

Diário do Legislativo de 30/06/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira (PPS), Arlen Santiago (PTB) e José Milton (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PCdoB) e Maria Tereza Lara (PT)

LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes: Deputados Célio Moreira e Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB), Dinis Pinheiro (PL) e Paulo Piau (PP)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Paulo PP Vice-Presidente
Piau

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado PMDB
Leonardo
Quintão

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Alberto Pinto PP
Coelho

Deputado BPSB

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado Paulo PFL Vice-Presidente
Cesar

Deputado Olinto BPS
Godinho

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado P
Pinduca Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo PL
Moreira

Deputado Doutor PFL
Viana

Deputado Zé Maia BPS

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

Deputado Dimas P
Fabiano

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Bonifácio Mourão

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado BPS
Ermano Batista

Deputado BPS
Leonídio Bouças

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado PL
Leonardo
Moreira

Deputado PFL
Gustavo
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPS
Martini

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdoB

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada Vanessa BPSB Vice-Presidente
Lucas

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado Jayro PL
Lessa

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco
Ângelo PT/PCdoB Presidente

Deputado Roberto PL Vice-Presidente
Ramos

Deputado Marcelo BPSB
Gonçalves

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado PMDB
Gilberto Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Bloco
Campos PT/PCdoB

Deputado Sidinho do BPSB
Ferrotaco

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana BPSB Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Leonídio BPSB
Bouças

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdoB

Deputado Sidinho BPSB
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Arlen BPSB

Santiago

Deputada Maria Tereza Lara Bloco PT/PCdoB

Deputado Alberto Bejani BPSP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista BPSP Presidente

Deputado Jayro Lessa PL Vice-Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Chico Simões Bloco PT/PCdoB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Doutor Viana PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton BPSP

Deputado Neider Moreira BPSP

Deputado Arlen Santiago BPSP

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Elmiro Nascimento PFL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente
José Haueisen PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado Fábio BPSP
Avelar

Deputado José BPSP
Milton

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente
Quintão PT/PCdoB

Deputado PFL Vice-Presidente
Gustavo Valadares

Deputado BPSP

Deputado João PL
Bittar

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PP Presidente

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente
João PT/PCdoB

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco
Haueisen PT/PCdoB

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado João Bittar PL

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente
Olívia

Deputado Bloco Vice-Presidente
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado BPSP
Djalma Diniz

Deputado PL
Antônio Genaro

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Durval Bloco
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Gil PP
Pereira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo Duarte PT/PCdoB

Deputado BPSP Vice-Presidente
Fahim Sawan

Deputado BPSP
Carlos Pimenta

Deputado BPSP
Neider Moreira

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Roberto PL
Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues BPSB Presidente

Deputado Alberto Bejani BPSB Vice-Presidente

Deputado Leonardo Moreira PL

Deputado Maia Zé BPSB

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Santiago Arlen BPSB

Deputado Passos Márcio PL

Deputado BPSB

Deputado Godinho Olinto BPSB

Deputado Rocha Biel Bloco PT/PCdoB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alberto Bejani BPSB Presidente

Deputada Marília Campos Bloco PT/PCdoB Vice-Presidente

Deputado Marcello Gonçalves BPSB

Deputado Quintão André Bloco PT/PCdoB

Deputado Nascimento Elmiro PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Passos Márcio PL

Deputada Maria José Bloco
Haueisen PT/PCdoB

Deputada Ana Maria BPS
Resende

Deputado Padre João Bloco
PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sidinho do BPS
Ferrotaco

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente
Paulo Cesar

Deputada BPS Vice-Presidente
Maria Olívia

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado PL
Márcio Passos

Deputado PMDB
Chico Rafael

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado BPSP

Deputado Laudelino Bloco
Augusto PT/PCdoB

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS

Deputado Dalmo PSDB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Biel PT
Rocha

Deputado Célio PL
Moreira

Deputado PMDB
Gilberto Abramo

Deputado PFL
Gustavo
Valadares

Deputado Padre PT
João

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Leonídio PTB
Bouças

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Sidinho do PSDB
Ferrotaco

Deputado José PMDB
Henrique

Deputada Ana Maria PSDB
Resende

Deputada Maria PT
Tereza Lara

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR: Deputado Roberto Carvalho

OUIDOR SUBSTITUTO: Deputado Leonardo Moreira

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 24ª Reunião Especial - Destinada à Realização do "Forum Técnico Serrado Mineiro: Desafios e Perspectivas"

1.2 - 25ª Reunião Especial - Destinada à Realização do "Forum Técnico Serrado Mineiro: Desafios e Perspectivas"

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 24ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/6/2004

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Ricardo Duarte

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de presença -Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Ricardo Duarte - Palavras do Sr. Derli Prudente Santana - Palavras da Sra. Maria Luíza de Aguiar Marques - Palavras do Sr. Alysson Paulinelli - Palavras do Sr. José do Carmo Neves - Palavras do Sr. Aparecido Alves de Souza - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - Carlos Pimenta - Doutor Ronaldo - Jô Moraes - Ricardo Duarte - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Alysson Paulinelli, ex-Ministro de Estado da Agricultura; Derli Prudente Santana, pesquisador da Embrapa Milho e Sorgo; a Exma. Sra. Maria Luíza de Aguiar Marques, Diretora do Centro de Estudos Econômicos e Sociais da Fundação João Pinheiro; os Exmos. Srs. Aparecido Alves de Souza, Diretor da Cooperativa Agroextrativista Grande Sertão; e José do Carmo Neves, Assessor de Desenvolvimento Florestal Sustentável do IEF; e o Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que deu origem a este evento.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Sr. Ivo das Chagas, professor da UNIMONTES, e dos acadêmicos Rodrigo Herles, Maria das Graças Campolino e Sandra Regina Torres.

Destinação da reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Fórum Técnico Cerrado Mineiro: Desafios e Perspectivas.

Palavras do Sr. Presidente

Por tudo o que representa para a economia, para o meio ambiente, para a cultura e as tradições do povo mineiro, o cerrado é um dos maiores patrimônios naturais do Estado. Ele ocupa mais da metade do território de Minas Gerais, está presente em quase toda a bacia do rio São Francisco e boa parte das bacias do rio Paranaíba e do rio Grande, espalhando-se principalmente pelas regiões Norte, Centro, Sul e Triângulo. É o segundo maior bioma do País, ocupando aproximadamente 25% do território nacional.

Pelas características de sua vegetação - composta de árvores baixas, retorcidas, em geral de casca grossa, espaçadas, e por uma contínua camada de gramíneas -, o cerrado é também conhecido como a savana brasileira. É o mundo dos buritis, das veredas e dos chapadões, que inspiraram as grandes obras do escritor Guimarães Rosa.

Consideradas historicamente impróprias para as atividades agropecuárias, essas áreas sempre tiveram aproveitamento voltado para o extrativismo, como o do pequi e de outras frutas típicas, constituindo-se em fonte diversificada para a culinária regional e para a medicina fitoterápica.

A propósito dessa tradição, e procurando valorizar a cultura das populações do cerrado, o Estado de Minas Gerais passou a contar em 1992, por iniciativa da Assembléia Legislativa, com uma lei que torna o pequi árvore de preservação permanente, imune a corte, a não ser em situações especiais, envolvendo o interesse social, mediante prévia autorização do Instituto Estadual de Florestas ou de órgão municipal competente.

Essa lei estabelece também que nas áreas de ocorrência do pequi o reflorestamento homogêneo com espécies exóticas somente poderá ser feito mediante critérios definidos pelo IEF que garantam o pleno desenvolvimento das árvores produtivas.

Outra lei, do ano de 2001, criou o Programa Mineiro de Incentivo ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à Transformação do Pequi e Demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado - PRO-PEQUI.

Seu objetivo é integrar as populações que tradicionalmente exploram esse bioma, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental.

Se o cerrado mineiro, até três ou quatro décadas atrás, estava plenamente associado ao extrativismo, à cultura regional e à agricultura familiar, passou a ser visto a partir do desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias que permitiram tornar suas terras agricultáveis, como área de grande potencial para outras atividades econômicas.

O cerrado se transformou na última fronteira agrícola do Estado, abrindo espaço para a expansão da agricultura (particularmente para a produção de soja, milho, café e cana-de-açúcar), para a pecuária leiteira, para a agroindústria e para a fabricação de carvão demandado pelas indústrias siderúrgicas; a intensa exploração econômica desse bioma, contudo, trouxe efeitos colaterais indesejáveis, como a perda para as populações rurais de suas fontes tradicionais de sustento, centradas no extrativismo e na agricultura de subsistência, e até mesmo de parte de sua identidade cultural.

Sua paisagem se transformou com a ocupação intensa pelo homem, pela agricultura e pela pecuária voltadas para a exportação, entre outras atividades econômicas. As áreas remanescentes do cerrado nativo representam hoje um percentual mínimo desse ecossistema no Estado.

É grande também entre os estudiosos do cerrado a preocupação com os impactos negativos que sua exploração, quando feita de maneira inadequada, tem trazido para o meio ambiente. O primeiro desses impactos - inevitável quando se substitui um ecossistema natural por uma monocultura - é a perda da biodiversidade. O desequilíbrio ecológico provocado pelos grandes desmatamentos põe em risco centenas de espécies da flora e da fauna.

Da mesma forma, o uso inadequado dos solos, os processos de mecanização e de irrigação, o emprego de defensivos agrícolas, entre outros fatores, quando empregados de forma desordenada podem ter como conseqüências o fenômeno da erosão e, principalmente, a ameaça aos cursos d'água, afetados pela contaminação química, pelo assoreamento e pela perda progressiva de seu volume.

Esse seria um prejuízo especialmente preocupante, tendo em vista as importantes bacias hidrográficas localizadas nas áreas do cerrado, a posição do Estado de Minas como berço de grande parte dos mananciais do País e a crescente demanda pela água no Brasil e em todo o mundo, o que tornou esse recurso natural estratégico e cada vez mais disputado no plano internacional.

O Prof. Ivo das Chagas, da minha querida Pirapora, especialista em cerrado, disse com muita propriedade que o cerrado é "o pai das águas". Se não cuidarmos dele agora, é provável que dentro de pouco tempo ele deixe de cumprir essa importante função ambiental. Se cuidarmos, essa função será preservada, tendo em vista a pródiga capacidade de recuperação da natureza.

Para que isso ocorra, é necessária uma ação governamental consistente e continuada, acompanhada de um processo de conscientização junto aos agentes econômicos e às comunidades, pois só um esforço conjunto é capaz de garantir a manutenção desse ecossistema.

Durante o II Encontro dos Povos do Cerrado, realizado em Pirapora na semana passada, pela UNIMONTES, o depoimento de uma barranqueira ilustrou essa necessidade. Ela disse, com sua experiência e simplicidade: "Se há 40 anos tivéssemos consciência do que era preciso fazer para preservar o cerrado, o São Francisco e muitos outros rios não estariam hoje morrendo".

Ao iniciarmos este fórum técnico, cabe-nos indagar: "que tipo de desenvolvimento deve ser proposto para o cerrado mineiro, de forma a atender aos interesses e às circunstâncias em jogo?".

O bom-senso indica que, nas propostas a serem feitas sobre o tema, assim como nas políticas públicas a serem implementadas para o setor, deve prevalecer o conceito de sustentabilidade, que pressupõe a conciliação das atividades econômicas com o interesse social e a preservação do meio ambiente.

As informações e os esclarecimentos a serem feitos pelos nossos expositores, assim como as discussões a serem desenvolvidas nos grupos de trabalho deste evento, certamente nos darão subsídios mais sólidos para amadurecermos nossas opiniões a respeito do assunto. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Ricardo Duarte

Bom-dia. Sejam bem-vindos. Exmo. Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila; Exmo. Sr. Alysson Paulinelli; Exma. Sra. Maria Luíza de Aguiar Marques; Exmos. Srs. Aparecido Alves de Souza e José do Carmo Neves; Exmo. Sr. Célio Floriano, Presidente do CEASA; Deputada Ana Maria Resende; Deputado Doutor Ronaldo, senhoras e senhores; a preocupação com a atual situação do cerrado mineiro, segundo mais rico ecossistema do Planeta, que cobria cerca de 50% da área total do Estado e hoje se encontra em adiantado estado de devastação, motivou-nos a apresentar o requerimento, nesta Assembléia Legislativa, de realização deste fórum, que se iniciou no dia 21/5/2004, em Uberlândia, continuou como atividade do Encontro dos Povos do Cerrado, em Pirapora, e prossegue hoje e amanhã em Belo Horizonte.

Inicialmente, gostaria de saudar todos os presentes, lembrando aos que aqui se encontram e aos que nos assistem pela TV Assembléia que as decisões que aqui tomaremos produzirão resultados que devem repercutir nas futuras decisões a serem tomadas em Minas Gerais, tanto no Legislativo quanto no Executivo. Se isso torna ainda maior a nossa responsabilidade, também renova as nossas esperanças, pois a política é também o caminho contrário à destruição produzida por aqueles que colocam os interesses privados acima do bem comum.

Nosso maior objetivo é o de, em conjunto com representantes de instituições governamentais, universidades, movimentos sociais e demais interessados, encontrar saídas capazes de superar um desastre ambiental confirmado nos diversos momentos de preparação deste fórum, desastre esse produzido pela ação humana, seja por meio da monocultura intensiva, seja da extração indiscriminada dos recursos naturais, seja da destruição dos mananciais e das nascentes, seja da violência produzida pela miséria e pela ganância. É destruição que certamente empobrecerá e comprometerá o nosso futuro.

Acreditamos que este evento produzirá os subsídios necessários à adoção de políticas governamentais e ações legislativas voltadas para a preservação e o uso sustentável dos recursos ainda existentes no cerrado, além do conhecimento científico sobre esse ecossistema; aliás, sempre me preocupou muito o fato de termos pouco conhecimento científico sobre esse bioma.

Sabemos que a exploração inadequada dos recursos naturais é a causa principal da extinção de espécies nativas, da perda da biodiversidade, que tem caracterizado a ocupação do cerrado desde os tempos do Brasil Colônia. O cerrado, que até a década de 70 era visto como área de reduzido potencial agropecuário, hoje é responsável por 25% da produção de cereais no País. Neste ano, as 9.600.000t de grãos em Minas constituem recorde histórico que recolocam a agricultura mineira como um dos suportes da nossa economia. Mas essa expansão da agricultura intensiva, especialmente das diversas monoculturas - soja, cana e eucalipto -, provocou mudanças significativas no padrão de ocupação dos cerrados, reduzindo as áreas de vegetação natural com a conseqüente perda da biodiversidade.

É necessário mencionar com destaque quanto a produção de carvão vegetal, especialmente em conseqüência do desenvolvimento da indústria siderúrgica, tem sido responsável pelo esgotamento da cobertura vegetal original do cerrado. Parte do carvoejamento é feito de forma ilegal, com cortes de espécies nativas à revelia da lei, aliando destruição ambiental com exploração, como os trabalhos escravo e infantil, além de outros males. Por outro lado, a possibilidade de se fazer manejo florestal com vegetação nativa do cerrado não encontra boa adesão entre os empresários do setor, que preferem optar pelo eucalipto, especialmente devido à sua rapidez de crescimento, com prejuízo para a biodiversidade.

Não podemos deixar de mencionar o impacto causado pelo avanço da silvicultura, especialmente na região Norte de Minas, que produziu alterações preocupantes no sistema hídrico regional, além de prejuízos à diversidade da fauna e da flora.

Outro aspecto que precisa ser considerado nesse processo acelerado de destruição é o seu efeito sobre as águas e mananciais. Além da contaminação por produtos químicos, assoreamento de rios, desmatamento, destruição de nascentes e implantação desordenada de sistemas de irrigação, a construção de grandes complexos hidrelétricos comprometem e colocam em risco essa verdadeira caixa-d'água do Planeta.

As veredas, imortalizadas como símbolo de Minas por Guimarães Rosa, estão desaparecendo do grande sertão pela degradação dos cerrados, pois situadas em áreas de intensa monocultura estão sendo assoreadas e ou contaminadas por venenos agrícolas. A destruição das veredas ameaça a perenidade de muitos cursos de água que têm ali suas nascentes e também a biodiversidade das regiões úmidas do cerrado.

Precisamos considerar que um modelo de desenvolvimento como o nosso, fundado na exploração ilimitada dos recursos naturais, no desenvolvimento de uma ciência sem consciência e na permanência de um elevado contingente populacional vivendo abaixo da linha de pobreza, compromete as gerações vindouras.

Cabe ao poder público, em todas as suas esferas, inserir em suas políticas exigências de controle ambiental, monitoramento, pesquisa, criação e implantação de unidades de conservação, além de rigorosa fiscalização, visando coibir as variadas formas de crimes ambientais.

É preciso também considerar a necessidade de se aproveitar de forma racional e equilibrada a nossa biodiversidade. Estima-se que o Brasil possua cerca de 50 mil espécies vegetais, além de outras milhares de espécies animais. Considerando-se o valor estratégico dos recursos naturais e sua potencialidade econômica, o interesse pelo controle e pela exploração da diversidade biológica tem motivado debates calorosos em todo o mundo.

Sabemos que todos os dias saem do País plantas, extratos, animais, toxinas e microrganismos para serem estudados no exterior e que os

resultados dessas pesquisas e as patentes que delas se originam não retornam em forma de benefícios para o Brasil.

A utilização de plantas como fonte de medicamento, por exemplo, demonstra como ainda estamos subutilizando o imenso potencial da nossa biodiversidade. Sabe-se que muitos medicamentos disponíveis na terapêutica moderna foram desenvolvidos a partir de fontes naturais, especialmente as plantas.

Entre as maiores indústrias farmacêuticas do mundo é crescente o interesse por medicamentos derivados de fontes naturais.

Sabemos que só a ciência agrega valor à biodiversidade, pois a exportação pura e simples de espécies animais ou vegetais tem pouco valor para a indústria farmacêutica, ao contrário do produto beneficiado por meios tecnológicos. Por isso, embora o Brasil possua a maior biodiversidade do planeta e detenha um dos principais mercados de medicamentos do mundo, sua população mais pobre ainda enfrenta o sério problema de dificuldade de acesso aos medicamentos.

A questão central em relação à biodiversidade do cerrado refere-se também à capacidade de enfrentarmos o desafio científico de transformar um patrimônio natural em riquezas, criando indústrias de base tecnológica e gerando empregos qualificados, enquanto garantimos a permanência dos pequenos agricultores na terra e reconhecemos o papel fundamental da agricultura familiar na produção e na geração de renda para essas famílias.

É preciso aliar pesquisa com políticas públicas para garantir a sustentabilidade das atividades econômicas no cerrado, além de rigorosos instrumentos legais para impedir a ocorrência de mais crimes ambientais e devastação. Precisamos impedir a destruição e ao mesmo tempo garantir a empregabilidade e condições dignas de vida para os povos do cerrado. Dessa forma garantiremos a conservação do cerrado, a sustentabilidade do seu desenvolvimento, o respeito ao homem e ao meio ambiente.

Eu acredito que isso é possível, e é esse o sonho que os convidamos a sonharmos juntos nesses dois dias e principalmente nos dias que se seguirão, tomando de empréstimo uma pergunta feita por Guimarães Rosa em "Grande Sertão: Veredas", e que cai muito bem nesses tempos em que pensamos que somos fracos diante de mecanismos de poder capazes de tanta destruição e desesperança: "Tem horas que penso que a gente carecia, de repente, de acordar de alguma espécie de encanto. As pessoas, e as coisas, não são de verdade! E de que é que, amiúde, a gente adverte incertas saudades? Será que, nós todos, as nossas almas já vendemos?"

Para encerrar, gostaria de dizer uma frase que vi escrita em um muro de uma cidade do interior, cujo autor desconheço. A frase era a seguinte: "Nem tudo que é torto é errado. Vejam as pernas do Garrincha e as árvores do cerrado". Muito obrigado.

Palavras do Sr. Derli Prudente Santana

Quero dar os parabéns a esta instituição pela iniciativa e cumprimentar os Deputados Ricardo Duarte e Wanderley Ávila. Enquanto ouvia as palavras dos Deputados, fiquei pensando o que poderia dizer, porque eles fizeram uma síntese do que eu iria falar. Mas, como sempre enfocamos as coisas de uma maneira um pouco diferente, vou tentar adicionar alguma coisa ao que foi dito.

- Procede-se à apresentação de "slides".

Antes de mais nada, gostaria de falar um pouquinho sobre minha instituição, a EMBRAPA Milho e Sorgo, que fica em Sete Lagoas. Ela é uma das 39 unidades que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - tem no País. Fiz questão de mostrar esse mapa, para que possam ver a distribuição geográfica das unidades da Empresa. Somos uma unidade bastante interativa. Só porque trabalhamos com milho e sorgo em Sete Lagoas não quer dizer que não tenhamos integração com outras unidades que trabalham em todos os ecossistemas brasileiros.

Nessa linha avermelhada, que mostra todos os grandes ecossistemas brasileiros, podemos ver a distribuição do cerrado no Brasil. Ele é o segundo bioma brasileiro, ocupando uma extensão de 204.000km² na opinião de alguns. Outros consideram que ele tem 220.000km². Depois, vou voltar a discutir isso. Vocês podem ver, pela área, que grande parte do Estado de Minas Gerais é coberta pelo cerrado.

Aqui temos o mapa da distribuição do cerrado em Minas. Tive muita dificuldade ao localizá-lo, pois há várias versões do limite do cerrado em Minas.

Relembrando o que foi dito aqui, o cerrado é chamado "pai das águas do Brasil". Por isso sua importância em termos de hidrografia. É bom que percebamos o que ele representa para o Estado de Minas.

Afinal de contas, o que é o cerrado? Esse nome é dado à vegetação típica do Brasil central. É o segundo bioma brasileiro. É dada pouca ênfase à importância desse ecossistema para os grandes ciclos biogeoquímicos do planeta. Dá-se muito mais importância à Amazônia e à mata atlântica do que ao cerrado dentro desses grandes ciclos da Terra.

O cerrado é uma savana mais ou menos densa. É considerado como sistema savânico, com cobertura herbácea contínua e com um dossel descontínuo, pois existem andares de diferentes estratos em termos de cobertura vegetal. Seus galhos são, geralmente, retorcidos, e algumas espécies apresentam a casca das árvores bastante "coureácea". Dentro do que é chamado de cerrado há uma graduação, que vai desde o cerrado, cerrado típico, até campo sujo e campo limpo. O cerradão seria quase uma transição de cerrado para mata. Há um predomínio das espécies arbóreas. O cerrado sujo viria em seguida e, em último lugar, o campo limpo, com predomínio das gramíneas.

É comum, na área do cerrado, a presença de veredas ou matas, que representam alguma forma de compensação ambiental. As veredas são a compensação hídrica, e, se há melhor fertilidade do solo, podemos ter algumas matas na área.

Aqui gostaria de chamar atenção para a diferença entre o que chamamos de bioma cerrado e a região do cerrado. Quando se fala em bioma, estamos tentando expressar essa idéia do cerrado, do cerradão, do campo sujo e do campo limpo, enfim, todo esse aspecto típico que essa vegetação nos lembra. Quando estamos falando em região ou domínio do cerrado, pensamos numa coisa mais ampla, mais abrangente.

Essa área avermelhada corresponde à terra roxa do Triângulo Mineiro, que, na realidade, não tem a vegetação do cerrado, mas está incluída dentro da região do cerrado.

Por outro lado, toda essa área amarelada é tida pelos fitogeógrafos, pelos botânicos, não como uma área de cerrado, e sim como uma área de transição. No Sul, o grande responsável por esse tipo de vegetação é o solo; no Norte e no Nordeste, essa área amarelada representa um clima um pouco mais árido. Neste quadro podemos ver os dados climáticos ilustrando isso.

Ao se comparar Uberaba com Montes Claros ou Itamarandiba, essa linha azul representa os meses de déficit hídrico. A idéia é mostrar que, realmente, essas regiões são mais secas.

O quadro a seguir tem por objeto ilustrar a diferença entre o cerrado típico e a grande região do cerrado, que ocupa cerca de 65% a 66% do Estado. Mas o que os fitogeógrafos chamam de cerrado típico é apenas o equivalente a 186.000km², ou seja, 31% do Estado.

Uma característica típica dessas áreas é o predomínio de uma topografia de relevo plano ou suavemente ondulado, muito favorável à mecanização agrícola.

Os principais solos correlacionados ao cerrado e ao cerradão são os chamados latossolos, que são profundos, bem drenados e porosos, ou seja, de baixa fertilidade natural. Os argi-solos são solos um pouco melhores em termos de fertilidade, mas ocorrem em menor expressão.

Os neo-solos litólicos, ou seja, os litossolos, são solos rasos, diretamente relacionados ao campo limpo e ao campo cerrado.

A característica básica da maioria dos solos do cerrado é a baixa fertilidade natural e a grande toxidez de alumínio. É uma região que possui uma estação seca bem definida, que varia de quatro a sete meses. Quanto à temperatura, essa linha avermelhada em cima do mapa mostra que ela é mais ou menos constante, algo em torno de 22°C. A linha esverdeada indica os meses de déficit hídrico, e a linha azul, a precipitação.

Então, existe esse déficit hídrico, que dura de quatro a sete meses. Nos meses chuvosos, ocorre o que chamamos de veranico, que é a interrupção desse período chuvoso. Isso é muito prejudicial ao desenvolvimento das culturas.

Quanto à ocupação do cerrado, por este mapa podemos ver a sua expansão na década de 70. A década de 70 marcou o início da revolução do cerrado. Havia uma dificuldade muito grande de se usar o solo do cerrado para a agricultura, porque o conhecimento dos recursos naturais era muito limitado e havia uma série de obstáculos, tais como: suprimento irregular de chuvas, baixa fertilidade dos solos, sistemas de produção ineficientes e distância dos centros de consumo.

No entanto, havia uma grande extensão de terras aráveis e condições climáticas e topográficas apropriadas às principais culturas. Além disso, em termos de estrutura física, também existiam solos adequados à mecanização. Com a construção de Brasília, passou-se a ter uma infraestrutura básica, pois o eixo de desenvolvimento do País se deslocou para essa região.

Um aspecto muito importante é a presença de calcário e fósforo na região. O grande desenvolvimento agrícola da área do cerrado foi resultado de uma combinação de políticas governamentais, assistência técnica e um grande investimento na área de pesquisa. O centro de pesquisas do cerrado, em Planaltina, foi criado dentro da própria EMBRAPA e sistematizou todo o conhecimento adquirido até então pelas universidades e instituições de pesquisa. O objetivo básico desse centro é resolver o problema da produção agrícola no cerrado. A transformação de uma área praticamente ineficiente ou imprestável em uma área própria para o uso agrícola tem sido considerada muito importante no mundo atual, pois o Brasil conseguiu contrariar o processo normal, que é transformar terra boa em terra ruim. Nesse caso, uma terra que não tinha utilidade para o uso agrícola foi transformada numa área de grande aptidão para a agricultura.

Destaco algumas inovações tecnológicas importantes. A primeira delas foi a construção da fertilidade do solo. O solo do cerrado é muito pobre e deficiente em magnésio, cálcio, fósforo e micronutrientes, e foi preciso construir a sua fertilidade.

Destaco o trabalho preponderante do setor de melhoramentos. A plantação de soja é um exemplo muito importante, pois era cultivada apenas nos Estados do Sul, em regiões de alta latitude, devido à sensibilidade ao fotoperíodo. A soja foi desenvolvida para adaptar-se à região dos trópicos, na parte central do nosso País. A tecnologia da fixação biológica do nitrogênio foi muito importante, pois trouxe economia para o Brasil e um grande bem para o meio ambiente, porque evita o uso de adubos nitrogenados.

Destaco a plantação do milho para o solo ácido, desenvolvida na EMBRAPA de Sete Lagoas, que, juntamente com a soja, trouxe uma concepção diferente, que é o melhoramento de plantas para adaptá-las às condições de estresse. Essa filosofia de trabalho é muito importante.

Não podemos negar o papel da braquiária, em termos de ocupação de pastagens.

A presença do café no cerrado era tida como uma coisa impossível. Dizia-se que não seria possível cultivar o café em solos com altitudes superiores a 600m, mas hoje temos plantações de café em solos com altitude superior a 1.000m. No cenário internacional, o café plantado no cerrado é considerado o de melhor qualidade no País.

Este "slide" mostra a participação do cerrado na produção de grãos em Minas Gerais, no período de 1900 a 2002.

A área do cerrado trouxe uma grande contribuição em termos do rendimento das culturas. Houve um aumento de 3,41% no período de 1975 a 2002, e a área de cerrado foi a grande responsável por esse crescimento em Minas.

Voltando a discutir o assunto referente às transições no Estado, este mapa, feito por meus colegas da EMBRAPA de Sete Lagoas, está baseado em dados econômicos. Chamo a atenção para o seu título: "Os Cerrados de Minas Gerais". Quando se fala em região do cerrado, pensa-se numa região muito homogênea e, na verdade, trata-se de uma região bastante heterogênea, onde a caracterização ambiental é diferente, os problemas são diferentes e, provavelmente, as soluções deverão ser específicas. Isso é muito importante para nossas discussões, pois não se pode falar em apenas um cerrado em Minas Gerais. Os dados ressaltam a diferença entre os diversos cerrados: o cerrado oeste, o cerrado norte, o cerrado central e o do alto São Francisco.

Como já foi discutida a importância do cerrado e o aspecto referente aos diferentes cerrados em Minas Gerais, chamo a atenção para o que entendemos ser agricultura sustentável. É um movimento que surgiu principalmente a partir da ECO 92, que engloba várias correntes de idéias, e, apesar das divergências nos meios de obtê-las, há uma grande convergência nos meios para se alcançarem seus objetivos. Numa definição mais simples, a agricultura é considerada sustentável se simultaneamente satisfaz as necessidades do produtor e conserva os recursos naturais para a atual e as futuras gerações. Nesse contexto, o que poderíamos considerar como grande desafio para o desenvolvimento sustentável na área de cerrado? Um deles seria o desmatamento, que, embora hoje ocorra em menor escala, ainda é considerado um problema. Também são problemas a mecanização intensiva, com todas as questões advindas da quebra de estrutura do solo, facilitação de erosão e outras; a degradação de pastagens; a monocultura; o assoreamento de rios e reservatórios, decorrentes da intensa mecanização e falta de cuidados com o uso agrícola do solo; a poluição de mananciais; o uso indiscriminado da água; o pouco cuidado com as nascentes, campos de surgentes, veredas e áreas de recarga, que muito têm prejudicado o nosso potencial de água no Estado; e a agricultura familiar, que não tem tido o desenvolvimento esperado, dada a dificuldade de se implantar numa área de solos pobres e sua dificuldade de inserção no mercado.

Algumas iniciativas que têm ocorrido na área do cerrado merecem registro. Não existe sustentabilidade absoluta nem um pacote que garanta que a nossa área e o nosso sistema de produção serão sustentados se adotarmos isso aqui. Há alternativas que são utilizadas dependendo das circunstâncias ambientais e socioeconômicas. Temos de selecionar a melhor alternativa para cada momento. Precisamos pensar globalmente e agir localmente. Isso veio da ECO 92. Minas Gerais já está atuando regionalmente no âmbito das bacias, fazendo o elo entre o local e o global.

Um critério extremamente importante na escolha do negócio é a capacidade de suporte ambiental da área que será utilizada.

Há um sistema de produção que tem sido uma grande revolução no País e que chegou ao cerrado. Em Minas Gerais está indo muito rápido, mas deixa muito a desejar. No plantio direto não se usa arado nem grade, é feito diretamente na palha, nos restos da cultura anterior. Deixa uma cobertura no solo, durante o ano inteiro, e tem como pressuposto básico a rotação de culturas. Esse sistema tem se mostrado altamente eficiente. No último bloco à direita, vemos o plantio direto e a pastagem bem conduzida como o sistema mais eficiente de conservação do solo e da água.

Aqui, o crescimento geométrico da adoção do plantio direto na região do cerrado devido à sua grande eficiência no controle da erosão, e o que significa em termos de economia para os agricultores.

Esse aqui é o depoimento de um representante do Clube de Amigos da Terra de Rio Verde, Goiás, feliz por sua terra ter melhorado, estar produzindo e, ao mesmo tempo, conservando o meio ambiente. Os agricultores interessados em expandir o plantio direto formam uma associação. Isso já acontece em Minas e em várias regiões do País.

Hoje pensa-se muito no aumento da agrobiodiversidade. Os sistemas integrados - agricultura a pecuária -, estão tendo grande repercussão. Tenho quase certeza de que estou roubando a cena do Ministro Aloysio Paulinelli. O Sistema Santa Fé foi desenvolvido pela EMBRAPA Arroz e Feijão, em Goiânia, e consiste na combinação de gramíneas de pastejo com culturas de milho e soja. Esse sistema tem sido muito eficiente na recuperação de pastagens e na produção de grãos. É uma grande oportunidade, considerando a extensa área de pastagens degradadas em Minas Gerais. É uma fronteira interna, na qual poderemos recuperar as pastagens e produzir grãos.

Embora não sejam muito comuns, os sistemas agroflorestais têm sido utilizados paulatinamente com sucesso em algumas regiões, com o aproveitamento de espécies nativas e exóticas. Essa iniciativa tem tido um número cada vez maior de adeptos em Minas Gerais na área do cerrado.

É a utilização dos dejetos de suínos para a produção de grãos e pastagens. É a transformação de um passivo ambiental em insumo, garantindo mais qualidade ambiental.

A agricultura orgânica, que tem tido grande demanda nos últimos anos, embora em pequenas áreas e em nichos específicos, é uma alternativa bastante entusiasmante no tocante à redução de uso de insumos.

O manejo integrado de pragas combina controle biológico, práticas mecânicas e culturas com princípios que controlam insetos, pragas ou ervas daninhas.

Um enfoque que temos tentado dar hoje é dizer que o agricultor pode produzir água, entre aspas. A agricultura é sempre apontada como o grande culpado do problema da água, principalmente em áreas de cerrado. Acreditamos piamente que um enfoque hidroagrícola, considerando a água como um de seus produtos e dando tratamento adequado ao solo, facilitando a infiltração, é a melhor maneira de aumentar a água de nossos mananciais. A agricultura é o único segmento que consegue produzir água limpa. É claro que o uso racional da água é responsabilidade de todos. A água não é usada só na irrigação; é usada na cidade, é usada para a geração de energia. Temos de envolver todo o mundo.

A EMBRAPA Cerrados tem investido muito em novas alternativas. Apesar de não vir apresentando grande repercussão, acreditamos que o investimento em pesquisas, promovendo maior proximidade com os produtores, pode ser uma alternativa bastante interessante, principalmente para a agricultura familiar.

Devemos esquecer o desenvolvimento setorial e passar a considerar o desenvolvimento territorial. O espaço rural é usado para ecoturismo, para a instalação de indústrias, para artesanato, etc. Atualmente, a visão do espaço rural é multissetorial - daí a ênfase no desenvolvimento territorial.

Além de o produtor ser gerente sob o aspecto econômico, atualmente tem de ter uma visão do gerenciamento ambiental, para que possa atender às futuras gerações.

Associamos a idéia a um banquinho de três pernas. Se uma delas está mais curta, o banquinho não se sustentará. Lembramos que, para preservar a sustentabilidade do cerrado, é necessário haver equilíbrio entre a preservação, o bem-estar e a renda.

Como nosso intuito é provocar, listei alguns pontos interessantes para discussão.

Poderíamos chamar esse item de apoio às iniciativas existentes: estimular, na maioria dos municípios ou regiões, a criação dos Clubes Amigos da Terra, os famosos CATs, que se dedicam ao plantio direto; apoiar as cooperativas agroextrativistas para fortalecer principalmente a agricultura familiar; apoiar com créditos e incentivo fiscal os municípios que já implantaram programas de preservação ambiental.

Entre os pontos de discussão, podemos enumerar: investimento em sistemas produtivos baseados na preservação e na valorização da biodiversidade; investimento no produtor rural, como guardião do desenvolvimento sustentável; valorização dos conhecimentos e dos recursos existentes. Há tendência de se desprezar o conhecimento local e os recursos da região; educação ambiental, enfatizando a região do cerrado; maior conhecimento do ambiente e de suas restrições; estudo de solo e das essências nativas e zoneamento climático para indicar a época de menor risco para se plantar; desenvolvimento de alternativas econômicas em espécies cultiváveis adequadas às condições de estresse da região: solos mais ácidos, solos mais pobres e clima mais árido; exploração dos recursos naturais existentes, especialmente das essências nativas.

As propostas mais urgentes em relação aos recursos hídricos são: recuperação e proteção de nascentes, veredas e matas ciliares; manejo específico para áreas de recarga, que reabastecem nossos lençóis e que não têm sido devidamente contempladas; uso racional dos recursos hídricos, contemplando seu aspecto de multiuso; estímulo ao sistema de produção que enfoca a produção hídrica e agrícola.

Todas as estratégias que mencionei e outras que podemos ainda selecionar em cada região deveriam ser divulgadas para que tenham chance de ser adotadas por maior número de pessoas.

Outras propostas: promover o intercâmbio regional de produtores para trocarem experiências de sucesso, e o treinamento de mão-de-obra; implementar campanhas de divulgação e de conscientização, com o objetivo de ligar a produção do cerrado à proteção ambiental. Se conseguirmos mostrar que a produção do cerrado é ambientalmente correta, teremos grande vantagem econômica no mercado externo.

Vemos ainda como necessária a intensificação do uso agrícola sustentável em áreas já em exploração.

Volto a destacar, no aspecto da integração entre agricultura e pecuária, a quantidade de pastagens em áreas de cerrado degradadas que temos no Estado. Um programa de crédito especial para desenvolver um sistema de integração seria uma maneira muito adequada de aumentar a produção de grãos, de carne, de leite e de fibras sem derrubar uma árvore. Outro ponto seria um seguro agrícola compatível com as condições de risco envolvidas nessa região.

Passando à questão do desenvolvimento territorial e não setorial, cito a Agenda 21 para o cerrado mineiro. A Agenda 21 é um documento elaborado sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e contempla uma parte específica sobre agricultura sustentável. Foi feita ampla consulta a todos os Estados, e seria interessante que houvesse uma Agenda 21 para o cerrado mineiro. Poderíamos pinçar muitos pontos da agenda nacional e complementar com especificidades do nosso cerrado.

Queria destacar os seguintes tópicos: programas de recuperação de pastagens degradadas, programas de recuperação e proteção de nascentes, veredas e matas ciliares e programas regionais de desenvolvimento sustentável. Essa idéia de desenvolvimento regional veio à baila porque se chegou à conclusão de que é muito difícil para o município sozinho trazer o desenvolvimento para si; é necessário que se una a regiões com afinidade geográfica, cultural e econômica. Acreditamos que uma linha especial de apoio a esse trabalho, que contasse com a possibilidade de assessoria e consultoria, faria muito bem a toda a região do cerrado. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Luíza de Aguiar Marques

Bom dia, integrantes da Mesa e demais presentes. Minha exposição tem um enfoque completamente diferente. Vamos discorrer sobre a população, as pessoas que vivem no cerrado mineiro. Todos os dados que discutirei são baseados no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, que é um trabalho da Fundação João Pinheiro junto com o IPEA e o PNUD, um ramo da ONU. Desenvolvemos esse trabalho há bastante tempo. Trata-se de um conjunto de mais de 125 indicadores para todos os municípios brasileiros. Trabalharei as questões por município, focalizando as condições sociais e econômicas da população que vive na área em três dimensões. Uma delas é a saúde, e enfocaremos a expectativa de vida ao nascer; outra, a renda; e, por último, o nível de educação. Essas três dimensões formarão um índice. Falarei sobre ele e, depois, sobre cada uma das três dimensões separadamente. Finalmente, farei um desafio para cada uma delas. Isso é uma pequena amostra do conjunto de informações do Atlas. Aliás, ele está disponibilizado na Internet, e todos podem acessá-lo. Antes mostrarei o atlas. Há uma certa divergência entre o que chamarei de cerrado mineiro e o que foi aprestando pelo Derli.

O Atlas de Desenvolvimento Humano é o conjunto de indicadores para todo o Brasil. Escolhi Minas Gerais e, depois, mostrarei apenas o cerrado mineiro. Para vocês terem uma idéia, quando movo o cursor, aparece embaixo o nome do município, um recurso muito bom para orientar as pesquisas. Mostrarei o que é o cerrado.

Quando começamos a organizar esta palestra, há dois meses, reuni-me com o Derli, que definiu a minha área. Nossa função é estudar e fornecer estatísticas municipais. Pedi a ele uma definição, e é com ela que trabalharei nesta apresentação. Como o Derli disse, existem controvérsias, e posso dizer o seguinte: o Atlas está disponível, é muito simples passar a vocês outras informações, e estaremos à disposição assim que necessário.

Falarei separadamente sobre educação, longevidade e renda, três itens que compõem o índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, que varia de zero a um. Quando o IDH está abaixo de 0,5, o desenvolvimento humano é baixo; entre 0,5 e 0,79, é médio; e de 0,8 a 1, é alto.

- Procede-se à apresentação de slides.

Este "slide" mostra a situação do cerrado em 1991. Como o Derli falou, encontramos grande diversidade no cerrado em termos vegetação, média de ocupação humana e condições de vida dessa população. Em 1991, ainda encontramos área com baixo desenvolvimento humano, essa vermelha; a alaranjada seria a segunda, que está entre 0,5 e 0,6; a amarela, entre 0,6 e 0,7, e essa área verde, entre 0,7 e 0,8. Em 1991, o cerrado ainda não tinha municípios com alto desenvolvimento humano.

Em 2000, ocorre uma melhora muito grande. A área verde cresceu. Esses pontos azuis são os municípios com alto desenvolvimento humano; o amarelo é aquela situação entre 0,6 e 0,7; o laranja representa os municípios que estão no que chamamos de médio-baixo desenvolvimento humano. Assim como Minas Gerais é um bom retrato da diversidade do País, no cerrado também ocorrem grandes variações de situações.

Fazendo uma comparação mundial, é como se fôssemos da Polônia, 36º lugar na colocação mundial do IDH, até Botsuana, que ocupa o 126º lugar. Encontramos uma variação enorme.

Nesse gráfico está representado o IDH de todos os municípios, do menor até o maior. Essa linha amarela traduz a situação de 1991. A linha marrom denota a situação de 2000. A distância entre as duas revela o desenvolvimento ocorrido no período. Essa linha reta simboliza a média do Estado. Observamos que, em 1991, cerca de 15% dos municípios do cerrado eram melhores do que a média de Minas. Em 2000, o percentual de municípios acima da média de Minas é muito maior. O desenvolvimento humano dos municípios do cerrado, em geral, deu-se de forma mais acelerada do que a média do Estado. Outra coisa importante é essa variação - vai de Botsuana até a Polônia -, que é a distância mostrada por essa reta.

Aqui está plotada a distância, em anos, que os municípios levariam para alcançar o melhor município do Brasil em IDH, São Caetano do Sul, em São Paulo.

Na verdade, nenhum dos municípios apresenta o mesmo desenvolvimento alcançado por São Caetano do Sul. Uberaba, que no ano 2000 estava na melhor situação, ainda estaria a mais de 10 anos de São Caetano do Sul. Indaiabira estaria a quase 45 anos desse município. Ou seja, no ritmo da velocidade média de crescimento apresentado entre 1991 e 2000 pelos municípios brasileiros, aqui definida, Indaiabira levaria 45 anos para chegar à situação de São Caetano do Sul, e Uberaba levaria 10 anos para chegar à mesma situação.

Considerando a evolução de cada um dos índices, veremos que o comportamento é bastante diferenciado. Este mapa mostra a situação da educação em 1991 - vemos uma área bastante ruim, com índice abaixo de 0,5; a área em laranja, segunda ruim; e, já nesse ano, podemos ver algumas áreas azuis, que estão acima de 0,8, com alto desenvolvimento em educação.

Neste mapa, que mostra a situação em 2000, vemos que a educação é a dimensão em que ocorreu o desenvolvimento mais generalizado.

Ainda vemos uma pequena área - se não me engano, Linheiras - que ainda tem IDH perto de 0,5; há algumas áreas em amarelo, com IDH entre 0,6 e 0,7; uma área verde, com IDH entre 0,7 e 0,8; a grande área em azul, já com alto desenvolvimento humano em educação; e vemos até essa área mais escura, em que o IDH já está acima de 0,9. A dimensão da educação leva em conta duas coisas: a taxa de analfabetismo e o acesso à escola, e o que vemos aqui, na verdade, é a ampliação do acesso à escola, basicamente pela população adulta e no ensino fundamental, que foi o grande impulsionador desse avanço, movido pelo FUNDEF. Esse é realmente um efeito perceptível e inegável.

Esse mapa mostra a situação do cerrado mineiro em termos de longevidade, ou de esperança de vida, ao nascer, em 1991. Nele, ainda vemos uma área em vermelho; uma em amarelo, com IDH entre 0,6 e 0,7, ainda bastante grande; e a área em verde, com IDH entre 0,7 e 0,8. Em 2000, a situação está melhor também nesse aspecto. Ainda vemos aqui uma área quase perto do baixo desenvolvimento humano, mas já vemos as áreas azuis, ou seja, o desenvolvimento em esperança de vida, ao nascer, já está mais generalizado.

A renda é que mostra um comportamento bastante distinto. Neste mapa, vemos a situação da renda em 1991. A região em vermelho e laranja é bem mais acentuada, e só vemos uma pequena área verde. Essa situação sofre uma mudança razoável em 2000, mas, ainda assim, a área em vermelho permanece bastante grande, e ainda há áreas com baixo desenvolvimento humano em renda. Somente São Gotardo apresenta, em termos de renda, um índice acima de 0,8.

Apenas para relembrar, vimos o IDH e cada uma de suas dimensões, separadamente, e constatamos que realmente a educação foi o fator mais importante para o crescimento do IDH no cerrado mineiro.

Este mapa mostra a participação das dimensões em todos os municípios. Como cada uma participa exatamente com o mesmo peso em um IDH; se todas tivessem crescido igualmente, este mapa estaria dividido em três áreas iguais. Do jeito que está, mostra que a educação teve participação mais importante do que as outras dimensões em praticamente todos os municípios. Como aquele gráfico está ordenado do menor para o maior IDH, podemos perceber que, quanto menor o IDH, maior a participação da educação. O meu cerrado engloba 233 municípios. O crescimento da longevidade na década de 90 foi mais importante do que as outras duas dimensões em 50 municípios. Em oito municípios, a renda teve maior participação. Segundo o IDH, no restante dos municípios, a educação foi o fator mais importante para o desenvolvimento humano da região.

Passaremos, agora, aos desafios. Em termos relativos, houve um crescimento bastante significativo na área, podendo ser considerado maior do que a média do Estado. Focalizarei os problemas encontrados em cada uma das dimensões em 2000. Em educação, chamo a atenção para três aspectos. O primeiro se refere à escolaridade da população. O IDH trata do analfabeto. Existem dois tipos de analfabetismo: o funcional, em que o indivíduo possui apenas quatro anos de estudo, e o fundamental, em que não possui o curso fundamental completo. Nesse caso, a situação seria muito pior. A parcela da população adulta, acima de 25 anos, de todos os municípios, que não tem quatro anos de estudos é muito grande. A que não tem oito anos de estudo é enorme, variando entre 30% e 90%. A situação é muito ruim.

O azul do mapa reflete um bom acesso das gerações mais jovens. Em relação às gerações mais velhas, as mais novas estão tendo acesso muito melhor ao sistema educacional. Espero que isso signifique potencial melhor para o futuro. Mas ainda temos uma dívida muito grande para com a geração acima de 25 anos.

O segundo aspecto diz respeito ao acesso à escola. Observem este mapa: na parte inferior estão todos os municípios, e, na parte superior, o percentual de acesso. A primeira linha azul escura mostra o percentual de crianças entre 7 e 14 anos que freqüentam a escola. Concluímos, primeiramente, que o acesso à escola está quase universalizado.

Mesmo o pior município tem quase 90% das suas crianças de 7 a 14 anos na escola, enquanto os melhores municípios têm menos de 5% fora da escola. O que podemos dizer em relação às crianças de 7 a 14 anos é que há uma universalização do acesso e que poucos lugares estariam apresentando problemas.

Vamos ver a linha azul-clara. Essa linha chama a atenção para uma coisa: crianças de 7 a 14 anos têm que estar no ensino fundamental. É a questão de se colocarem a idade e a série no lugar certo. A linha azul dá o percentual das crianças de 7 a 14 anos que estão no ensino fundamental. A diferença entre as duas retas mostra as crianças que ainda estão na pré-escola, mostra o atraso escolar das crianças de 7 a 14 anos. Isso não é muito significativo. Talvez no princípio, quando há ainda percentual de 25% de crianças que ainda não estão no fundamental, possa-se dizer que há um problema. Mas gostaria de chamar a atenção para a linha verde.

A linha verde mostra o acesso dos adolescentes à escola. Estou falando da população de 15 a 17 anos. A primeira coisa que podemos ver é que o acesso dessa população é significativamente menor. Temos municípios que ainda têm 45% dos seus adolescentes fora da escola. As melhores situações são de 15% a 20% dos adolescentes fora da escola. Esse é o acesso à escola dos adolescentes, que não está tão universalizado quanto o acesso das crianças de 7 a 14 anos.

Se olharmos a linha de baixo, veremos que os adolescentes de 15 a 17 anos estão no ensino médio, o que mostra o atraso escolar deles. Ou seja, os adolescentes estão na escola, mas no fundamental, e não no médio, onde deveriam estar. Isso mostra dois problemas que devem ser avaliados: primeiro, a ampliação do acesso dos adolescentes à escola; segundo, uma incógnita: "será que os adolescentes, ao saírem do fundamental, terão acesso ao médio?". Essa é uma questão a ser pensada.

Vou mostrar mais uma coisa, que é a esperança de vida ao nascer. Vou mostrar a mortalidade infantil, que é um complemento da expectativa de vida ao nascer. Existe a meta do milênio da ONU para 2015, em que o Brasil deverá ter 17 mortes para cada 1.000 crianças nascidas com vida. Essa linha mostra a distância a que os municípios estão dessa meta. Podemos ver que alguns municípios já cumpriram a meta, já têm mortalidade infantil abaixo desse índice, mas a grande maioria dos municípios não tem. Corinto seria um marco. Em Corinto, até 2015, estaria atingida a meta de 17 mortes para cada 1.000 crianças nascidas vivas. Os outros municípios não conseguiriam atingir a meta.

No mapa, os municípios representados em azul já atingiram; os que estão em verde atingirão, pois estão melhores do que a média em Minas Gerais; e os que estão em vermelho e laranja não atingirão a meta.

Falta apenas falar da pobreza. Apresentava um dilema para cada uma das três dimensões. Em educação, expus o problema de acesso; e, em expectativa de vida, apresentei o dilema de que estamos longe da chamada meta do milênio. Alguns municípios, no ritmo em que estão, não a alcançarão. Com relação à pobreza, quero referir-me à questão da renda.

Primeiramente, mostrei que há uma enorme disparidade de renda: há rendas altas e rendas muito baixas. Em segundo lugar, há uma desigualdade enorme. Na maioria dos municípios, os 10% mais ricos da população possuem 50% da renda do município. Os 20% mais ricos apropriam-se de 70% da renda do município, e os 20% mais pobres, de menos de 2%. Se juntarmos renda baixa com alta desigualdade, o resultado será pobreza.

Portanto, podemos observar altos índices de pobreza nesse indicador de percentual de pobres. Esse levantamento refere-se a 2000. A parte

vermelha do mapa demonstra que mais de 50% da população é considerada pobre, isso quer dizer que possui uma renda "per capita" abaixo de meio salário mínimo. A laranja demonstra que os considerados pobres estão entre 35% a 50%; a verde, entre 15% e 25%; e a azul, entre 14% e 15%. Esse é um grande desafio.

Ressalto que temos de considerar que a renda monetária pode não ser tão importante em alguns municípios. Não posso comparar as rendas de Uberlândia e de Indaiabira, porque as necessidades são diferentes. Mas tenho outros pontos para comparar. De qualquer forma, esse mapa não mudaria muito. Obrigada.

Palavras do Sr. Alysson Paulinelli

Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, Presidente desta reunião; Deputados, palestrantes, senhoras e senhores, agradeço a oportunidade de retornar a esta Casa para um debate tão empolgante, fundamental e atual, especialmente para Minas Gerais. Parabênzo a iniciativa do Deputado Ricardo Duarte de promover essa discussão. Minas foi pioneira na conquista do cerrado.

Inicialmente, homenageio o nosso saudoso Governador Israel Pinheiro, que, com sua visão de estadista, foi o primeiro homem público a vislumbrar a potencialidade do cerrado brasileiro. Se na sua gestão, como Governador, de 1967 a 1971, ele tivesse tido mais condições, creio que teria feito a grande e pioneira mudança.

Fico muito feliz em ver, neste Plenário, profissionais, pessoas e empresários que tiveram ativa participação na história da conquista do cerrado no País, como por exemplo o Dr. Paulo Afonso Romano, que não só representa o Governo de Minas, por meio da Secretaria de Agricultura, mas também aquela valorosa equipe de sua origem, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Esse Banco foi o pioneiro nas ações que levaram à grande mudança do cerrado brasileiro.

Estou feliz por estar aqui, ao lado de pioneiros como o Dr. Aluizio Fandini, hoje representando a mais desenvolvida área do cerrado brasileiro, o nosso Presidente da Cooperativa Agrícola COOPADAP. A COOPADAP é um exemplo vivo a ser estudado, especialmente por aqueles que se interessam pelo cerrado.

A minha satisfação também é muito grande em ver o Dr. Helvécio Matana Saturnino, que nos ajudou a criar o saudoso Projeto Integrado de Pesquisas Agropecuárias do Estado de Minas Gerais - PIPAEMG -, uma corajosa iniciativa que tem como fundamento a confiança na gestão dos recursos públicos. O PIPAEMG, em menos de um ano, implantou uma verdadeira revolução nas ações de investigação e pesquisa agrícola no País. Indiscutivelmente, foi o inspirador da EMBRAPA, que tanto nos orgulha hoje, e também da nossa EPAMIG, que, apesar de todo o sofrimento e angústia, persiste na busca de soluções mineiras para os nossos problemas.

Estou satisfeito e confiante por ver aqui toda uma equipe voltada para a base das ações sustentáveis, como os institutos de florestas e a área ambiental ligada à Secretaria de Meio Ambiente. Além disso, fico tranquilo em ver que esta Casa deseja proporcionar uma forma de encontrar soluções para o desenvolvimento do cerrado brasileiro.

Apesar de ter deixado a vida pública, não estou introspectivo, ao contrário, tenho participado de muitas atividades, especialmente quando posso ajudar, sempre procurando conhecer as evoluções que se processam no Brasil. Com isso, fico feliz pela oportunidade de trazer aqui a minha impressão e, particularmente, o meu entusiasmo pelo que tenho visto no Brasil de hoje.

Gostaria que os senhores considerassem a chamada "evolução do desenvolvimento do cerrado brasileiro" como um ato político de mudança. Na realidade, presenciou-se uma incontestável mudança no homem, no seu trabalho, na sua ação, no seu sistema produtivo e na sua própria renda - a exposição da Dra. Maria Luíza foi belíssima. Consultarei, o meu rápido possível, o trabalho da Fundação sobre os IDHs, fazendo a comparação das décadas de 60 e 70 com a década atual, em que os indicadores evidenciaram uma situação muito mais nítida do que quando comparamos a década de 90 com os anos a partir de 2000.

Essa mudança foi fundamental. A agricultura brasileira, até a década de 60, tinha um conceito: o homem procurava a terra fértil, desmatava-a e ali implantava seu sistema produtivo. Com poucas informações tecnológicas, buscava quase que exclusivamente transferir pacotes tecnológicos de uma agricultura temperada e milenar, que se desenvolveu especialmente no Hemisfério Norte. Com as revoluções da década de 30, especialmente após a crise de 1929, países ricos e desenvolvidos passaram a buscar equilíbrio em suas ações e a investir maciçamente em ciência, tecnologia, infra-estrutura e organização social, especialmente no desenvolvimento das chamadas megaempresas multinacionais de comércio. O Brasil, um país subdesenvolvido, sem conhecimento próprio das suas condições de trabalho, numa região tropical e subtropical, ora úmida, ora semi-árida, ora subtropical, não tinha capacidade competitiva. Portanto, a ação do homem era buscar as chamadas terras férteis, desmatá-las e utilizá-las o máximo possível, com o conhecimento transferido da produção, que sempre entrava em declínio.

Malthus não estava errado quando advertiu as grandes lideranças mundiais de que o mundo passaria por um período de carência alimentar, de fome. Em suas projeções, Malthus e seus seguidores mostravam que a curva demográfica estava muito mais ascendente do que a curva da produção de alimentos. Em 1968, coincidindo-se a grande inclinação positiva da curva demográfica com um desequilíbrio do clima no Hemisfério Norte, o mundo deparou-se com o risco da fome mundial. Era a grande oportunidade para os países subdesenvolvidos. Se não tinham capacidade competitiva, por não deterem tecnologia própria e, especialmente, por não possuírem áreas chamadas férteis e ricas suficientes, tinham suas produções estagnadas.

Havia necessidade de novos e arrojados projetos. O Brasil, um país de dimensões continentais, fora da Amazônia já havia praticamente ocupado todas as áreas de grande fertilidade, suas várzeas, especialmente suas terras roxas, localizadas no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, em São Paulo e em pequena faixa de Minas Gerais e de Goiás. Portanto, nossas perspectivas estavam limitadas. A própria população brasileira crescia geometricamente. Foi indiscutivelmente a chamada virada de 1968, quando se acendia uma luz vermelha para os grandes líderes, que, esquecidos dos relatórios de Malthus, já empoeirados, angustiadamente procuravam indicações e soluções para o problema. Tive a honra de participar, em 1974, como chefe da delegação brasileira, da chamada Primeira Conferência Mundial do Alimento, em que 168 países foram discutir abertamente as possibilidades do abastecimento e da produção de alimentos no mundo. Naquela altura, o Brasil já tinha uma informação para aquela conferência, pelo pioneirismo de Minas Gerais, pela ação coordenada de seus órgãos institucionais: o BDMG, a Secretaria de Agricultura, apoiada, àquela época, na ACAR, hoje EMATER, o PIPAEMG, hoje EPAMIG, e a Embrapa Informação diziam ao mundo que poderiam surgir mudanças. Novas áreas consideradas incultas, inférteis, poderiam ser transformadas em novos mananciais. É verdade que a referida conferência pouco respondeu àquela comunicação. O Brasil não tinha nenhuma importância sobre a produção de alimentos. Ao contrário, era demandador. Não houve nenhuma resposta às propostas que entusiasticamente levamos daqui: a criação de um Banco internacional para financiar a produção em países subdesenvolvidos e o direito de saque para formação de estoques reguladores. Creio que o nosso entusiasmo provavelmente foi recebido com quase hilaridade, mas com muita apreensão e raiva de países como os Estados Unidos, Canadá e França, que não gostaram de abrir oportunidades às nações subdesenvolvidas.

Quero dizer-lhes que as mudanças que haviam aparecido como indicação naquela conferência foram realizadas. O País estava organizado economicamente. Fez uma opção de investimentos baseado nas experiências realizadas, em Minas Gerais, com produtores. E fico feliz em aqui constatar a presença do Dr. Vilela, representando a FAEMG, que foi uma parceira importante nessas mudanças.

Os agricultores do Triângulo Mineiro que aceitaram o desafio inovador de realizar aquela profunda mudança, de não abandonar a sua produção nas terras-roxas originárias do diabásio e do basalto, mudaram a sua conduta, seus parâmetros, seus conceitos e ocuparam uma terra pobre de fazer longe o cerrado. Usaram as poucas informações de que dispunham, fazendo investimentos na correção, na fertilização e no manejo de nova agricultura tropical de uma região inóspita. Aconteceu, foi uma mudança política. Primeiro, o Governo se dispôs a acreditar na capacidade de mudança desse homem. Fez a seleção com base em seguras informações vindas de Minas Gerais, do Projeto Polocentro. À época, foram disponibilizados US\$3.000.000.000,00, que nos possibilitaram, ainda na década de 70, ocupar cerca de 3.200.000ha de cerrado em sistemas produtivos de grãos, de florestas e de pastagens, com o apoio das instituições de pesquisa, que inovaram com grande velocidade. Faço apenas um comparativo com a tradicional agricultura desenvolvida no mundo, a chamada agricultura temperada, evolução de dois milênios, para colocar países como grandes supridores e produtores de alimentos no mundo. Aqui no Brasil houve uma verdadeira revolução de criar-se uma nova agricultura, com novos conceitos, com novos parâmetros, com novas responsabilidades, em menos de 30 anos. De acordo com o laureado pesquisador e detentor do Prêmio Nobel da Paz, Dr. Norman Borlaug, hoje com 86 anos, a segunda e grandiosa revolução mundial se processou no Brasil na área dos cerrados brasileiros. Em 1997, disse enfaticamente para 250 agrônomos em São Paulo que nem o Governo nem o brasileiro tinham conhecimento disso. O que os senhores se propõem discutir aqui é o prosseguimento de uma revolução benéfica ou estabelecer um debate áspero e improdutivo de se continuar ou não essa revolução.

Tranqüiliza-me a apresentação do Dr. Derli Prudente quanto ao que se deve considerar no cerrado. Representante de uma instituição de respeito internacional, comandou a chamada revolução verde. Orgulho-me de haver em meu País uma instituição de pesquisa como a EMBRAPA. Por meio de seus trabalhos, de seus projetos e de suas ações, avalio permanentemente o que está acontecendo no País. É necessário que a sociedade brasileira também tome conhecimento disso. Daí considerar a importância deste debate na Casa do povo de Minas Gerais. É preciso afastar os extremismos de afirmações, muitas vezes sem fundamento, de que estamos acabando com o bioma do cerrado brasileiro. Não participei da elaboração da lei - encontrei-a pronta - que estabelecia regras para a ocupação dessas áreas. Cabe à Assembléia, como fiscalizadora eficiente que tem de ser, saber se estão sendo respeitados os 20% de reservas na região onde nos encontramos para que esse bioma possa ser preservado. Creio que aumenta a responsabilidade do poder público, da Assembléia e do Executivo em prover meios, especialmente das entidades fiscalizadoras localizadas na Secretaria de Meio Ambiente, na Secretaria de Agricultura e em seus órgãos de extensão, para que sejam guardadas as proporções exigidas em lei e para que sejam mantidas intactas. Nossa experiência em ocupações programadas, como a criação das chamadas áreas condominiais contínuas, é um exemplo nítido de que são muito mais benéficas a preservação do bioma e o manejo racional dessas áreas para a preservação desse bioma do que a simples reserva de 20%, muitas vezes impossível de ser fiscalizada. Como mostrou o Dr. Derli Prudente, o cerrado bem manejado apresenta condições muito mais intensas de vida de um bioma renovado e de uma fertilidade não antes encontrada. O cerrado brasileiro sofreu demais desde os primórdios, antes do descobrimento, quando os índios usavam o fogo como meio de controle das pastagens dos cerrados.

Hoje o uso racional do cerrado não lança mão do fogo. Ao contrário, o uso racional do cerrado, hoje, protege as áreas ambientais, sabe preservar o solo. Essa foi uma mudança fundamental de conceito do homem, que antes via o processo produtivo como busca de área fértil e uso de seus recursos naturais e agora o vê como busca de áreas viáveis e sua transformação. Esse é o conceito com que deve ser encarado o cerrado. Tenho certeza de que, dessa forma, iremos deparar com novas tecnologias já pesquisadas.

Sou fã do plantio direto; sou fã de tecnologias simples e inovadoras geradas pela EMBRAPA, como a integração, a lavoura e a pecuária, e tenho insistido no aproveitamento das pastagens artificiais. Sei que o Ministro Roberto Rodrigues e o Presidente Lula concordam com isso. Minas Gerais, Estado pioneiro, deveria assumir a liderança nessa atividade.

Segundo a EMBRAPA, há no País cerca de 50.000.000ha de pastagens artificiais, sendo que 8.000.000ha podem ser consideradas razoáveis e boas, com uma ocupação, em média, por hectare, de 1,5 até 2 animais; 2.000.000ha estão sendo anualmente transformados em áreas produtivas, e 40.000.000ha, em áreas de pastagens degradadas.

O Sr. Derli referiu-se a mim como entusiasta da integração entre lavoura e pecuária e tem razão. O exemplo que citou mostra a dimensão sem precedente da capacidade competitiva do produtor brasileiro.

Não estou falando de panacéia nem de riscos. Estou falando do que está acontecendo no Brasil. Uma das áreas mais difíceis de manejo, a chamada região do arenite caioan (??), que fica na região Sul do Mato Grosso do Sul, em uma parte do Paraná e em pequena parte de São Paulo, só podia ser explorada em pecuária, assim mesmo com um manejo limitado. Há quatro anos, cada hectare daquelas terras valia não mais do que R\$500,00 ou R\$600,00, ou seja, não valia nada. Com a implantação da tecnologia da integração da lavoura com a pecuária, já estão tirando, por hectare, até 70 sacos de soja e 125 de milho e, nos seis meses restantes do período frio e não chuvoso, colocam de 3 a 4 animais por hectare, extraíndo dali de 6 a 8 arrobas de carne, praticamente de graça.

Isso coloca o produtor brasileiro em indiscutível vantagem sobre qualquer competidor, na área de soja, milho, algodão, feijão, outros grãos e leguminosas.

Se tomássemos hoje uma decisão política, como foi possível em 1974, seria ótimo. O Governo brasileiro não dispõe facilmente de US\$3.000.000.000,00 nem poderia ir às instituições dominadas pelos Estados Unidos e pela Europa, porque essas, apavoradas, iriam negar.

Mas uma negociação séria com Japão, China e Coréia faria a venda antecipada de US\$3.000.000.000,00 e investiria nessa integração.

Só que os dados são outros. Os que nos ajudaram a montar o projeto Polocentro sabem que tivemos de fazer crédito até 12 anos, e os dois primeiros anos eram considerados de investimento. Houve, então, grande sacrifício do Governo em transferir US\$3.000.000.000,00 de longo retorno. Na integração lavoura-pecuária, esse crédito é pouco mais que um custeio; 80% retornam em seis meses e 20% são investimentos em máquinas e armazéns.

Isso pode ser feito sem nenhum susto por meio de um estudo de viabilidade econômica com um retorno máximo de quatro anos. Isso significa que, se na época gastamos em média US\$1.000,00 por hectare de cerrado, na integração lavoura-pecuária - o Derli sabe que sou usuário dessa prática, e foi a EMBRAPA que fez as minhas contas - gastei não mais que US\$300,00 por hectare para produzir uma média de milho superior à que sempre produzi. E hoje estou fazendo engorda de novilhos nas pastagens que restaram. Alerto apenas que esse é um custeio que pode retornar ao caixa em seis meses, e o restante em investimentos em máquinas e armazéns. Conclusão: US\$3.000.000.000,00 dariam para recuperar 3.000.000ha de pastagens ao ano. Se o Governo Lula tomar a decisão agora, pode recuperar 25% das pastagens degradadas do Brasil, aumentar a produção de grãos em 26 milhões de toneladas e colocar a produção brasileira em indiscutível capacidade de competição em preço e qualidade.

Eu me entusiasmo, sim, Sr. Derli, e já disse ao Presidente que, infelizmente, não poderei participar da discussão dos temas previstos para a parte da tarde, pois o Ministro Roberto Rodrigues pediu-me para fazer uma exposição exatamente sobre o potencial do cerrado brasileiro na UNCTAD. Com o mesmo entusiasmo que tive aqui, vou levar àqueles 126 países reunidos em São Paulo uma mensagem de confiança. Direi a eles que, embora a mídia seja propensa a distorcer a realidade da agricultura e do agricultor nacional, o cerrado brasileiro hoje constitui-se na mais competitiva, potente e sustentável agricultura do mundo. Pela oportunidade que me foi concedida, conheço, graças a Deus, a agricultura em todo o mundo e sei que nenhuma chega perto do que hoje se faz no País em termos de produção sustentável.

Tem razão o Dr. Norman Borlaug quando, na exposição aos 200 agrônomos de São Paulo, dizia que até então tinha dor na consciência, porque, se realizou a primeira revolução verde, sabia que a agricultura no mundo era feita de forma destrófica, por uma ação do homem destruindo a natureza, exaurindo os recursos naturais que recebeu.

Após conhecer o que se passa no Brasil, ele fez as pazes com o seu travesseiro; falava que "poderei morrer tranqüilo" e usou uma expressão muito conhecida em Minas Gerais: "Terra de fazer longe e transformá-la na mais produtiva e competitiva do mundo". Está em nossas mãos falar sobre a agricultura sustentável e sua capacidade de manter o bioma intacto, respeitando a lei. Na área onde é permitida a sua utilização, ela deve ser racional. Tenho certeza de que eu, caro Presidente, e V. Exa., um barranqueiro do São Francisco como eu, não teremos a tristeza de ver o nosso rio morrer, porque a agricultura sustentável fará aquilo que o nosso cerrado não fez, ou seja, transformar-se em um coletor das águas das chuvas. A EMBRAPA tem projetos de coleta de águas de chuva tão simples, baratos e corriqueiros que transformarão a nossa angústia pelas mortes dos rios em recolocações de novas nascentes permanentes, redução de enchentes e manutenção de vazões mais apreciáveis nos períodos secos. Essas são as tecnologias, e tenho certeza de que elas serão debatidas e discutidas com os senhores.

Espero que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, levando em conta o pioneirismo de Minas, apresente ao País sugestões e, mais que isso, que o Governo, devido a sua competente equipe técnica, dê, mais uma vez, ao País o exemplo que mostra de onde nasceram os grandes ideais e as ações brasileiras. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José do Carmo Neves

Deputado Wanderley Ávila, Presidente da Mesa; Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que deu origem a este evento; Ministro Alysso Paulinelli, na pessoa de quem cumprimento os demais membros da Mesa; instituições governamentais e não governamentais presentes; Srs. Deputados; representantes da agricultura mineira; senhores e senhoras, cabe-me justificar a ausência do Prof. Célio Valle. Deve ter havido um motivo muito justo para ele não ter comparecido a esta reunião, pois sei do seu conhecimento e da sua valorização do cerrado mineiro. Peço desculpas a vocês, pois, na última hora, neste recinto e hoje pela manhã, fui convocado para substituí-lo. Parabenizo, mais uma vez, a Assembléia Legislativa pela realização deste fórum técnico. Sou testemunha de diversos eventos coordenados por ela, principalmente relacionados aos aspectos econômicos e ambientais.

Depois das importantes informações trazidas pelos preletores, o que eu trouxesse seria repetitivo. Não gostaria de que isso acontecesse. Começarei pelo objetivo desse fórum técnico, que acho de uma racionalidade e oportunidade insubstituíveis: "Cerrado mineiro: desafios e perspectivas". Objetivo: levantar subsídios a respeito do cerrado mineiro, visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas - ações legislativas e executivas - para o setor. Tais políticas devem orientar-se pela sustentabilidade, que pressupõe a conciliação das atividades econômicas com a preservação do meio ambiente e com o interesse social".

Esse objetivo não pode acabar nesse fórum técnico, que deve ser o começo de um compromisso e de ações de órgãos governamentais e não governamentais, coordenados pela Assembléia, para buscar a solução econômica, ambiental e social para o cerrado.

Acredito piamente na força do mineiro, nas suas instituições, nas suas infra-estruturas, no conhecimento dos pesquisadores, dos extensionistas, dos professores e dos estudiosos. Neste momento, paramos e refletimos sobre a importância do cerrado, conforme o bioma grandioso que a natureza nos deu. Temos o compromisso de utilizá-lo com inteligência, racionalidade e sabedoria.

Falarei sobre ações do IEF no cerrado mineiro. Como os senhores sabem, o IEF é o órgão responsável pela política florestal em Minas. Na região do cerrado, segundo as possibilidades de recursos humanos, financeiros e materiais, o IEF vem desenvolvendo um trabalho extraordinário no controle do desmatamento, dos incêndios florestais e nos programas de floresta de produção e floresta de proteção. Muitos conhecem o IEF apenas como órgão fiscalizador, mas é dele também esse papel importantíssimo de formação de florestas de produção e de proteção.

Outro engano é dizer que o IEF só se preocupa com eucalipto. Temos um programa executado em todo o Estado, Programa Fazendeiro Florestal, que nasceu em Minas e hoje é modelo de reflorestamento para as nações em desenvolvimento, aplicado pela FAO. Nesse programa, trabalhamos com florestas com eucalipto e com florestas nativas. A opção é do produtor rural, e não do IEF. O eucalipto, por suas qualidades excepcionais, é o mais desejado pelos produtores rurais.

Na floresta de proteção, trabalhamos com as matas ciliares, as florestas de recarga hídrica, e na recuperação de áreas degradadas. Repito, isso é feito segundo as possibilidades concedidas ao IEF de recursos humanos, financeiros e materiais.

Mas a base de todo o nosso trabalho é a educação ambiental. Nesse ponto, quero cumprimentar a Profa. Maria Luíza, pelo êxito da educação formal. Na Secretaria de Meio Ambiente, no IGAM, na FEAM e no IEF, nossa ação primordial está atualmente voltada para a educação ambiental.

Já estamos iniciando os trabalhos no projeto de revitalização do rio São Francisco, com a proteção de matas ciliares, matas de recarga hídrica e a recuperação de área degradadas. Também estamos trabalhando com esses projetos nas bacias dos rios das Velhas e Araçuaí e, esporadicamente, em propriedades rurais de modo geral. Em breve, daremos início, por meio de um programa que abrange Minas e outros dez Estados da Federação, ao Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação, em que o cerrado será uma das prioridades.

Não vou repetir o que foi dito, com tanta sabedoria, conhecimento e experiência, pelos que me antecederam, conhecimento e experiência. Terei a coragem de expor uma preocupação pessoal sobre o cerrado, que apenas tenho em mente - não passei para o papel. Antes, quero dizer que iniciei minhas atividades na ACAR, hoje EMATER, em um município do cerrado, onde aprendi muito. Depois, na própria EMATER, no IEF, em visitas técnicas, supervisões, encontros e cursos, pude ampliar os meus conhecimentos sobre o cerrado. E minha preocupação é fruto de tudo isso. O cerrado precisa ter um programa racional de desenvolvimento sustentável, baseado nos geradores de benefícios econômicos, ambientais e sociais.

Isso está apenas em minha mente, mas terei a coragem de mencionar quatro aspectos que julgo prioritários. Em primeiro lugar, o cerrado pode comportar, com racionalidade, uma atividade agrossilvopastoril em uma agricultura "tecnificada" tanto no aspecto econômico quanto no social. Ou seja, o cerrado pode promover perfeitamente a sua agricultura "tecnificada" de renda e produção, possibilidade esta que o Ministro Alysso aqui demonstrou com muita sabedoria. Ao lado disso, é preciso desenvolver o programa de agricultura familiar. Não há necessidade de desmembrar essas duas atividades, que podem ser muito bem implantadas e sustentadas no cerrado. Então, a primeira prioridade seria o desenvolvimento da agricultura agrossilvopastoril "tecnificada" e da agricultura familiar.

Outra prioridade seria a proteção da biodiversidade, comportando as nossas unidades de conservação, e o nosso cerrado é rico e propício a todas essas atividades. Aí, seria o aspecto ambiental do aproveitamento racional do cerrado.

A outra prioridade seria a elaboração de uma legislação ambiental que realmente estabelecesse, com fundamento, com motivação, com apoio e

estímulo, um programa de desenvolvimento sustentável do cerrado. Deveria ser uma legislação objetiva, clara e realista para o cerrado mineiro, abrangendo, repito, os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Finalmente, a educação ambiental. Nada disso acontecerá, dentro do que o cerrado pode nos oferecer, se não realizarmos um trabalho básico de educação ambiental, principalmente junto aos produtores rurais. Abordaremos emprego, renda e melhoria do meio ambiente.

No aspecto econômico estão a poupança dos produtores rurais, com suas atividades agrossilvopastoris e a valorização de suas propriedades. No ambiental, a proteção do solo, da água e das matas nativas. Segundo pesquisas, o hectare de eucalipto no cerrado protege 6ha de matas nativas. O aspecto social inclui emprego, associativismo e fixação do homem no campo.

Isso é o que pensamos e conhecemos sobre o cerrado. Apelo a esta Casa e às instituições governamentais e não governamentais que proponham a valorização do cerrado, dando-lhe um programa claro, objetivo e realista, de acordo com sua vocação. É um desafio. Mas é compatível com os mineiros, detentores de conhecimentos técnicos, além da capacidade de adaptação e improvisação dos produtores rurais. Esse programa é necessário, porque estamos discutindo e ouvindo muitas heresias de extremos, que apenas nos preocupam e desagradam. O cerrado é um bioma que poderá enriquecer os mineiros.

Faço justiça ao ex-Ministro Alysso Paulinelli: além de pioneiro do uso racional do cerrado, foi responsável pela criação da EPAMIG, na época em que esteve à frente da Secretaria de Agricultura. Criou a EMBRAPA durante sua gestão como Ministro da Agricultura e também incentivou o enriquecimento e a ampliação dos serviços de extensão rural.

Acredito no cerrado. Vamos trabalhar para que ele seja usado com racionalidade, a fim de trazer riquezas para aquele povo tão sofrido, que merece melhores condições de vida. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Aparecido Alves de Souza

Bom dia a todos, sou um representante da Cooperativa Agrol Extrativista Grande Sertão, do Norte de Minas. Venho colaborar neste evento que discute o cerrado.

- Procede-se a apresentação de "slides".

Como título desta apresentação, coloquei: Extrativismo como Estratégia Sustentável de Sobrevivência nos Gerais. Isso porque, quando falamos no cerrado, estamos falando de uma forma ampla, contando com as populações que sobrevivem naquela região, que são chamadas de "geraizeiros".

Para falar do cerrado, trouxemos o pequi como símbolo da riqueza natural que existe no cerrado. O pequi é reconhecido mundialmente como o símbolo do cerrado, o rei da vitamina A. Então, quando falamos do cerrado, estamos falando de toda essa riqueza natural que existe lá. São várias frutas e plantas medicinais bastante utilizadas pela população local.

Estamos mostrando o mapa de Minas. A parte marrom é a região do cerrado; a parte azul é a região de caatinga. Quando falamos em ocupação do cerrado, temos que deixar claro que já passamos por três etapas. A primeira ocupação foi quando os portugueses chegaram ali e não consideraram o índio como gente. A segunda ocupação foi na década de 70, quando foram desenvolvidas políticas para o cerrado. Ele foi olhado como um vazio econômico, como se não houvesse gente. Ali existe uma grande população de "geraizeiros", com uma cultura muito rica de sobrevivência. Para se pensar no cerrado, hoje, temos que pensar na população que lá sobrevive, que tem de ser ouvida. Aqui deveria haver representantes das pessoas que moram nos grotões para dar a sua posição. É preciso criar espaços de discussão sobre o cerrado envolvendo a população local.

Hoje, pairam várias ameaças sobre o cerrado. Historicamente, o cerrado predomina em mais de 50% do território mineiro. A partir da década de 70, Governos mineiros e brasileiros promoveram políticas de ocupação do cerrado através de diversos programas que já foram citados. Houve a expansão de monoculturas de pastagens, soja, café e eucalipto. E, como consequência disso, temos a biodiversidade ameaçada pela expansão do modelo monocultor, agroexportador e todo o complexo associado a barramentos, hidrovias, pivôs centrais etc.

O cerrado é visto como mero suporte físico de sustentação do superávit comercial. Há a apropriação do território das chapadas pelas monoculturas em detrimento das comunidades indígenas e quilombolas. Em consequência, no Norte de Minas, milhares de nascentes secaram. De 1.200 rios e córregos, 680 já secaram, conforme pesquisa realizada. Houve o encurralamento de várias famílias das populações tradicionais. Os agricultores familiares não têm acesso às chapadas, onde plantaram eucaliptos, e encontram-se encurralados nas grotas, com dificuldade de acesso à água. Houve também o empobrecimento generalizado dos municípios. O efeito das queimadas é devastador. Sabemos que sempre houve queimadas no cerrado, mas hoje elas causam mais problemas, porque as chapadas estão cercadas, atingindo diretamente os animais. O desmatamento em prol do eucalipto acabou com a riqueza natural, o que facilita as erosões. Ressalto a dificuldade das populações tradicionais no acesso à água. Cito também as grandes carvoeiras, produtoras de carbono.

Hoje o cerrado está sendo ocupado pela grande fronteira agrícola. No Norte de Minas, vemos o eucalipto. Em outras regiões, vemos a expansão da soja nas áreas de chapadas. Portanto, precisamos pensar num novo modelo de utilização do cerrado. A Cooperativa Grande Sertão trabalha com essas populações, principalmente as nativas, desenvolvendo agricultura associada ao extrativismo. No Norte de Minas, a experiência é de conservação do cerrado e de geração de renda, o que fortalece o agroextrativismo. Historicamente, essas populações trabalhavam a agricultura e, ao mesmo tempo, a coleta de frutos.

Como exemplo, cito o processamento do pequi. As populações locais sempre se envolveram nesse trabalho, reforçando sua renda familiar. Na transparência, vemos a coleta e o transporte do fruto em carroças. Há as unidades comunitárias de aproveitamento dos frutos nativos, nas quais eles são selecionados e preparados para a comercialização. As pessoas os lavam, empacotam e extraem seu óleo. Atualmente a cooperativa trabalha com sete unidades de beneficiamento de frutos.

No ano agrícola de 2003 e 2004, os agricultores, juntamente com a cooperativa, extraíram cerca de 15 mil dúzias de pequis e os congelaram e 5.200 litros de óleo. Para 2005, a projeção é aumentar a produção para 45 mil dúzias e 8 mil litros de óleo de pequi.

O trabalho que temos feito na região leva em conta o aproveitamento de todas as frutas nativas do cerrado, como o panã, o maracujá-nativo, o coquinho-azedo e a pinha. São várias frutas que precisam ser valorizadas. Associado a isso, também trabalhamos a conscientização para a preservação e o uso dos recursos naturais.

O nosso trabalho é feito com 15 espécies de frutas nativas e cultivadas, num total de 60t de frutas processadas nas safras de 2003 e 2004. Isso gerou uma produção de 22t de polpa integral de frutas e o envolvimento de 253 famílias de agricultores.

Por esse quadro, vemos o exemplo de uma comunidade de Campos, no Município de Serranópolis de Minas, onde é trabalhado o coquinho-azedo, também chamado coco-butιά, um grande potencial da região.

Em seguida, vemos como é feito o transporte desses frutos para uma unidade de beneficiamento, onde vimos trabalhando o seu aproveitamento com o envolvimento das comunidades.

Na fábrica, as frutas são processadas nessa despoldadeira, por meio de um processo de envasamento, transformadas em polpa e comercializadas por meio de uma marca regional chamada Grande Sertão, criada pela cooperativa.

Estrategicamente, trabalhamos em duas microrregiões no Norte de Minas: a primeira é a região de Porteirinha, que engloba cinco municípios; e a segunda, de Varzelândia. Isso envolve 14 municípios empenhados em trabalhar as pequenas unidades comunitárias. Esses pontinhos vermelhos que vocês estão vendo no mapa são as comunidades.

Hoje existe uma fábrica que, além de produzir a polpa de fruta, também a transforma em suco. Uma outra unidade está sendo instalada nessa microrregião, dentro dessa discussão dos territórios. No tocante ao território da serra Geral, os recursos serão investidos para a implantação de uma unidade de beneficiamento de frutos, em prol do fortalecimento do extrativismo no Norte de Minas.

Isso gera propostas de utilização e reconversão de áreas em que o eucalipto está acabando e o pequi e as outras frutas estão regenerando. As pesquisas apontam que, para um hectare de cerrado em que há bastante pequi, chegando, em média, a 30 pés de pequi, há capacidade para se produzir uma média de quatro a seis caixas por pé.

Este quadro mostra onde uma família pode trabalhar o pequi e o agroextrativismo, pensando em 15ha. Em 1 ha, podem ser produzidas 100 caixas de pequi. Portanto, seriam 1.500 caixas de pequi em 15ha. Considerando um valor médio de R\$3,00 a caixa, daria um total de R\$4.500,00. Segundo este quadro, é possível associar a produção e o extrativismo no cerrado. Estamos propondo a utilização das áreas em que o cerrado está regenerando, principalmente as áreas de eucalipto, no Norte de Minas.

Temos algumas propostas: apoiar as experiências comunitárias de reapropriação de territórios e o uso sustentável da biodiversidade, o controle social e comunitário da ocupação e do uso do território e a reconversão agroextrativista de terras devolutas, principalmente onde o pequi e as outras frutas estão regenerando, mesmo dentro de áreas plantadas com eucalipto.

Modelo sustentável de assentamentos rurais: é preciso associar a questão dos assentamentos, principalmente os que estão nas regiões de cerrado, com o extrativismo e a biodiversidade local e fortalecer experiências e ações produtivas que conciliem a articulação do saber local e do conhecimento tradicional.

Extrativismo e beneficiamento da diversidade vegetal do cerrado, frutos, plantas medicinais, mel, óleos, artesanato, etc. Articulação entre extrativismo e a criação racional de bovinos ou caprinos nas chapadas. É possível associar a criação de animais às pastagens nativas, preservando também o cerrado. Criação sustentável de animais silvestres; agregação de valor; verticalização da produção e versão socioeconômica dos empreendimentos.

Esta transparência mostra a imagem das veredas do cerrado, que estão em extinção. As veredas estão comprometidas, principalmente nas regiões em que se plantou eucalipto nas chapadas.

A agricultura familiar tem de estar contextualizada nas políticas para o cerrado. Temos uma população passando fome, e as políticas para o cerrado visam à exportação de alimentos. O Brasil pode chegar a ser o primeiro país na produção de alimentos, mas tem uma grande população passando fome, porque a produção brasileira é exportada. Hoje, é a agricultura familiar que põe comida na mesa do brasileiro e precisa ser contemplada nas políticas que propomos para o cerrado. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Ricardo Duarte) - Neste momento, daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou feitas oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizarmos o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

As atas deste Fórum Técnico, contendo a transcrição completa das exposições e debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", no "Diário do Legislativo", na edição de 30 de junho.

Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões do seminário esclarecemos que não será possível fornecer cópia das gravações porque haverá reprise do evento pela TV Assembléia. A reprise da reunião de hoje, dia 14, será no dia 18 de junho, às 8h30min; e a da reunião de amanhã, dia 15, será no dia 21 de junho, às 14 horas.

Os grupos de trabalho se reunirão hoje, a partir das 14 horas, nos seguinte locais: Grupo 1 - Conservação, Potencialidades e Biodiversidade, no auditório; Grupo 2 - Desenvolvimento e Sustentabilidade, no teatro; e Grupo 3 - Políticas para Pesquisa no Cerrado, no Plenarinho IV.

Menciono a importância, para a organização deste fórum, da UEMG, da UNIMONTES, da Universidade Federal de Uberlândia, além da EMPRAPA, da EPAMIG, do IEF, da EMATER, da FAEMG e de vários outros órgãos, cujos nomes estão relacionados no convite.

Debates

O Sr. Ivo das Chagas - Represento a Câmara Municipal de Pirapora e minha pergunta é dirigida ao Sr. Alysson Paulinelli.

É com orgulho e satisfação que aqui me encontro para discutir os problemas do cerrado, o que vimos fazendo há mais de 40 anos. Cumprimento, de modo especial, o Ministro Alysson Paulinelli, que já se esqueceu de mim, embora tenhamos trabalhado juntos à época do Programa ABC, do qual fazia parte juntamente com outros técnicos agrícolas. Fazíamos um trabalho de pesquisa sobre o abacaxi de Lagoa Santa, que estava praticamente desaparecendo, vítima de doenças.

O Deputado Wanderley Ávila é um defensor dos cerrados brasileiros e do São Francisco. Costumo dizer que o cerrado é o pai das águas deste

País e as veredas são as mães das águas do cerrado. Do cerrado, saem quase todos os rios das grandes bacias hidrográficas do Brasil e a maior parte dos rios da margem direita da Amazônia. A minha grande preocupação é com as águas.

Ministro, sabemos que na ocupação do cerrado, não só na primeira e segunda fases, mas até hoje, não houve qualquer preocupação ambiental. Hoje, temos seriíssimos problemas com essa agricultura comercial, com a implantação das florestas homogêneas, que eram necessárias. Não negamos isso, tampouco a necessidade da agricultura comercial, mas temos até hoje muitos problemas com as águas e com o povo do cerrado que, de certa forma, foi expulso por ela e pela implantação das florestas homogêneas, engrossando as favelas nas grandes e pequenas cidades. Esse povo foi carregado para a miséria, uma vez que grande parte dessa agricultura não se valeu da mão-de-obra humana, mas da maquinaria.

Como um dos pesquisadores mais eminentes deste País - não lhe estou jogando confetes, mas há mais de 40 anos, o senhor é um dos maiores pesquisadores deste País - qual a solução que daremos ao problema das águas, já que as nossas veredas estão acabando em razão dessas lavouras e das florestas homogêneas? No início, até mesmo o tipo de eucalipto plantado foi errado. Felizmente, hoje isso está sendo corrigido. Como vamos inserir essas pessoas que foram expulsas do cerrado, aquelas que lá permanecem, mas que não podem trabalhar, porque a agricultura comercial exige mão-de-obra altamente especializada, e as que estão na miséria na periferia das cidades? Quais as estratégias para impedir ou pelo menos diminuir os impactos ambientais sobre as nossas águas?

Temos de chegar a uma solução para esse problema. Como disse ao Dr. José Carlos, meu amigo pessoal, no caso das veredas, temos de lutar em defesa do meio ambiente do País. Sugiro seja feito um programa especial de proteção das veredas, que não dispenderá muitos custos, pois contaremos com o próprio homem que lá está para fazer essa proteção. Se quisermos conservar as águas dos grandes rios, temos de fazer esse programa o mais rápido possível, pois é de lá que saem as águas dos grandes rios brasileiros.

O Sr. Alysson Paulinelli - Prof. Ivo, agradeço sua pergunta. Não me esqueci de seu trabalho, que teve uma repercussão muito grande, especialmente no abastecimento das regiões mais pobres das grandes cidades. Sei que seu trabalho foi muito importante na época. O senhor me dá uma grande chance. Fazemos uma apresentação do cerrado, mas não sou pesquisador ou cientista. Costumo pesquisar a EMBRAPA. Sou cupim da EMBRAPA em todas as suas ações. Também sou produtor, e o "site" que mais visito é o da EMBRAPA, que desenvolveu o AGRITEMPO. Sou usuário diário do AGRITEMPO. Estou muito feliz porque, como ajudante do Governo gratuitamente, como membro do CT Agronegócio, estamos monitorando e apresentando recursos a mais para a EMBRAPA evoluir também nesse estudo de clima. Gostaria que os interessados em cerrado freqüentassem mais as estatísticas. Vocês verão que há uma tremenda heresia, uma tremenda falsidade por parte daqueles que atribuem desmatamento do cerrado a chuvas. Os dados não são meus; estão lá. Não existe nenhuma correlação do desmatamento que eles querem com a quantidade de água que cai. O que existe é o manejo do solo. Vou além. Nenhum de nós quer que o cerrado continue sendo usado de forma bruta, tendo o fogo como parceiro. O extrativismo apresentado pelo nosso querido Aparecido é o mais desejável, o mais louvável. É preciso ter especial cuidado, ao se usar o cerrado como pastagem natural, porque o casco do boi, que o torna uma camada impermeável, é o maior inimigo das águas que caem. Muitas das erosões mostradas não são provocadas pela utilização nem pelo manejo do solo, mas pelo desmanejo e pela má utilização ou pela intensidade de pastagens em cerrado nativo, onde o casco do boi moldou verdadeiras bacias impermeáveis, concentrando água nas chuvas e provocando grandes vazões momentâneas que resultam nas enchentes que assoreiam nossos rios e causam tremendo desgaste.

Essa pergunta sobre água geraria outro tema de discussão. As evoluções das pesquisas sobre o manejo da terra no cerrado são muito confortáveis do ponto de vista de sustentabilidade, de captação de águas. Como produtor, estou em uma das regiões mais secas de Minas. Pego uma parte do Polígono acima. Dizem que o aeroporto de Confins foi construído naquele local porque há pouca possibilidade de fechamento e de chuva. Conseguí tornar perenes minhas nascentes. Tenho 54 represas e fico muito feliz porque, na época da seca, os vizinhos vão buscar água em minha fazenda. Essas pequenas represas de captação da água de chuva estão abastecendo meus lençóis.

Interliguei algumas. Apenas 27 permanecem com água de interligação; as outras são especialmente de captação de chuva. Os lençóis aumentaram nesses onze anos e meio em que estou lá. Estou muito feliz com isso.

O cerrado deve ser usado como captador de águas. É uma prática que já se está desenvolvendo. O Dr. Derli falou em produtor de águas. O Dr. Paulo, mais que testemunha, foi importante agente na aprovação da lei que criou a Agência Nacional de Águas, que, diga-se de passagem, comprova nossa insistência na diferenciação do usuário e do produtor de águas.

Quero que o produtor do cerrado, antes de ser produtor de grãos, seja produtor de águas. As pesquisas da EMBRAPA e de outros órgãos têm demonstrado que isso é perfeitamente possível, além de econômico e racional.

O trabalho desenvolvido pela EMBRAPA, o Barraginhas, conjugado com o plantio direto e o plantio integrado, pode transformar-se numa das melhores formas de captação de água. O monitoramento dessas áreas nos mostra que, em período curto, houve transformações consideráveis. Exemplo disso é o ribeirão do Papagaio, em Sete Lagoas, que passou a ser permanente, teve sua vazão aumentada especialmente nas secas e já não sofre enchente. Melhor ainda: é uma região em que se faz a segunda cultura, graças à elevação do lençol freático.

Não estou falando em sonho. Confesso ao professor que fui muito mais corajoso em fazer uma aventura quando lançamos em Minas Gerais, e depois no Brasil, a ocupação do cerrado. Tínhamos, à época, pouco manejo e pouca segurança para trabalhar.

Um agricultor que trouxemos para o nosso Estado, o atual Presidente do PADAP, é testemunha de que as primeiras safras de soja no cerrado não chegaram a 30 sacas por hectare e, no segundo ano, não ultrapassaram 35. No terceiro ano, chegamos a quarenta e poucas sacas. Hoje, colhem de 60 a 70 sacas de soja. Conjugaram novas culturas, inovaram.

O cerrado exigiu mudanças profundas de conceito do próprio homem. De extrativista de áreas férteis, para explorar sua fertilidade com produção, passou a ser um agente modificador. Ao fazer esse câmbio individual, conscientizou-se de que deve viver em contínua busca de soluções. Com o apoio de nossas instituições de pesquisa, pode ir mais longe ainda. É verdade que no passado sonhávamos com um manejo adequado, mas, infelizmente, muitas vezes não chegamos a apresentar resultados.

Sei que o professor está no Norte de Minas, é estudioso e viaja muito, mas, lançando mão da grande propulsora da democracia mundial, que é a Internet, pode buscar resultados palpáveis nas páginas de instituições sérias. Fico muito feliz em ver esses resultados, porque têm vindo com bastante rapidez.

Gostaria, por exemplo, que o Aparecido fosse hoje ao Mato Grosso ver uma área de 70ha, de plantação de pequi, mais produtiva que em Minas Gerais. Segundo indicações, essa planta é dotada de um dos maiores potenciais de produção de óleo no País. Produz, por hectare, quase duas vezes mais que a soja.

Está-se desenvolvendo ali um trabalho fabuloso. A evolução de uma pesquisa desse tipo pode melhorar consideravelmente a atividade do extrativismo, que, muitas vezes, sacrifica famílias e não lhes proporciona boa renda.

É misticismo dizer que houve substituição do trabalho do homem pelo da máquina.

A renda no cerrado era baixíssima, acabamos de fazer essa comprovação por intermédio da Profa. Maria Luíza. O que houve foi a evolução do trabalho do homem. Converso com muitos habitantes do cerrado que se predispuseram a fazer essa mudança, e hoje são excelentes produtores. Não houve ação com o propósito de expulsar o homem de lá. E havia necessidade de que houvesse um grau de educação suficiente - nesse ponto ela tem razão - para que ele se integrasse ao processo. E isso deu certo: o cerrado não é cultivado só por pessoas de fora, elas vieram para nos ajudar.

O Sr. Presidente - Antônio Celso Diniz, da FAEMG, solicitou fosse convidado o Secretário de Agricultura e Abastecimento. Ele foi convidado, mas, por questões legais, teve de se afastar do cargo para ser candidato e não pôde estar presente. A pasta da Agricultura está vaga.

O Sr. Paulo Romano - Sou consultor, agradeço a oportunidade, especialmente a menção ao meu passado ligado ao cerrado e à agricultura, feita pelo ex-Ministro Alysson Paulinelli. Pretendo participar dos grupos de trabalho à tarde, mas quero contribuir levantando uma questão que, parece-me, foi mencionada de maneira muito tangencial.

Realizamos com muita frequência, felizmente, esse tipo de debate, que está deixando claro que falta alguma coisa muito importante, que é uma melhor caracterização do que seria sustentabilidade, para podermos trabalhar - e Minas Gerais pode liderar esse processo - a questão do cerrado e até para resolver os conflitos ideológicos que surgem. Isso vale para todo o processo de desenvolvimento. Às vezes, são postos alguns falsos dilemas, como, por exemplo, indagar sobre o que aconteceria se o problema do desmatamento do cerrado tivesse ocorrido com a agricultura. Com o ferro-gusa isso está acontecendo há muito tempo. Essa é uma atividade extremamente degradante para o meio ambiente; no entanto, a sociedade mineira precisa produzir e exportar aço.

Essas coisas vêm acontecendo. Precisamos refletir sobre o assunto, e algum expositor poderia contribuir com essas reflexões. O que está faltando é essa definição, pois existem diversos cerrados, mesmo em Minas. O segmento produtivo, seja o da agricultura, seja qualquer outro, atende às demandas da sociedade. No caso do Brasil, que precisa alucinadamente de divisas para sair de uma faixa de risco perigosíssima, busca-se no agronegócio a opção.

Foi mencionado o zoneamento econômico e ecológico. Isso é algo muito claro, não dá para imaginar que o Estado não o esteja percebendo. E me refiro ao Estado de modo genérico, incluindo a União e os municípios. Dizer que precisamos salvar as nascentes deveria ser algo sagrado, mas não dá para a sociedade ou para o produtor sozinhos resolverem tudo. Se a obrigação é dele, é preciso fiscalizar. Antes de mais nada, a água é um bem comum, e é responsabilidade do dono da propriedade cuidar dela. Mas o Estado tem de criar condições para fiscalizar. Fiscalização não resolve tudo, mas, quando couber ao Estado, ele tem de efetivá-la.

O que acontece na prática com esse tipo de debate? O que vemos? Na verdade, a sociedade está na frente do Estado, do Governo; isso é histórico e não pode ocorrer, porque nos debruçaremos em angústias por ver os problemas deteriorarem-se e não serem solucionados.

A pergunta genérica é essa: de que parâmetros de sustentabilidade falamos para reorientar processos produtivos? Se, em alguns casos, é possível a reconversão, que isso seja feito. Por exemplo, no programa de reforma agrária, se temos cerrado bruto e uma média de 30 pés de pequi, para que passar o trator, derrubar o cerrado e não instalar as famílias para a exploração extrativista? No entanto, o próprio modelo de reforma agrária pega o cerrado bruto ou outra área ainda bruta e faz o tradicional. A interrogação que faço relaciona-se aos parâmetros de sustentabilidade, que acho seja a grande deficiência que temos que sanar para que apontam trabalhar em paz, sem acusações mútuas, que apontam que um quer preservar e o outro destruir. Na verdade, não se trata disso. Desejamos trabalhar para atender aos objetivos para melhorar a qualidade de vida da sociedade. Obrigado.

O Sr. Luiz Márcio Oliveira Buriti - Sr. Ministro, ouvi da Embrapa Cerrados de Brasília: "Detectaram-se alguns pés de pequi sem espinho em certa região". Um rapaz disse à EMBRAPA que havia um local com pequi sem espinho. Ela arrumou as malas, ligou para o contato e disse: "Estamos indo". "Não vem mais, o homem da soja derrubou os pequis".

Conto essa história para o senhor porque sei que é um adepto da exportação de grãos. Na realidade, ao pensar o cerrado como uma reserva de biodiversidade, como falou o grande Guimarães Rosa, a caixa d'água, que dizer que ela não está presente nos cálculos daqueles que defendem a conversão do bioma. O sistema de monocultura exportadora substitui de forma degradante os ecossistemas nativos e direciona para fora do Brasil a grande maioria da produção. Na verdade, repete-se um erro do passado, a monocultura exportadora do café, que deixou a mata atlântica nessa triste situação. Pergunto ao senhor: não vejo a agricultura sustentável no Brasil. Estamos condenados ao retorno da insustentabilidade devido à monocultura exportadora, que consome recursos públicos em obras de infra-estrutura, destrói ecossistemas e enriquece uma pequena minoria de empresários? Obrigado.

A Sra. Elisa Cota de Araújo - A minha pergunta é a seguinte: as apresentações não deixam dúvida quanto aos agentes e objetivos do processo de desenvolvimento apoiado no mito do vazio demográfico e da agricultura tradicional como atrasada e sem conhecimento, o que não é verdade. Hoje a agricultura é fonte de conhecimento principalmente para as grandes empresas internacionais. Por outro lado, tínhamos nos sertões de Minas limitações de acesso a saúde, educação e informação. Hoje, cerrado abaixo significa recursos nos bolsos de poucos. Temos uma população encurralada com restrições de acesso às terras, à água e à biodiversidade, uma população expropriada.

Se a proposta é conservar o velho modelo de desenvolvimento centrado no tecnicismo, persiste a necessidade de perguntar: a quem se destina esse desenvolvimento?

O Sr. Presidente - Faremos mais duas perguntas escritas e, depois, passaremos a palavra aos debatedores. Pergunta ao Derli: "Quais são as propostas e pesquisas atuais da EMBRAPA para passivos ambientais, como dejetos de animais, em especial, suínos?"

Pergunta à Maria Luíza de Aguiar Marques: "O controle social das ações intersetoriais do Estado: saúde, meio ambiente, desenvolvimento social são essenciais para garantir a melhoria da qualidade de vida. Gostaria de conhecer a sua avaliação sobre o controle social. Peço também o endereço do Atlas na Internet".

O Sr. Derli Prudente Santana - Existiu um programa de pesquisa da Embrapa Suínos e Aves, em Santa Catarina e Sete Lagoas, de aproveitamento de dejetos de suínos para a produção de grãos e pastagens. O estudo do aproveitamento dos dejetos dos suínos está mais desenvolvido. Também consideramos a cama de frangos e dejetos de bovinos.

A idéia é bastante simples. Existem dois níveis: um para o pequeno produtor, desenvolvido na Embrapa Suínos e Aves, que consiste em se ter uma espécie de cama de suínos para aplicar nas pequenas propriedades. Isso tem tido muito sucesso com pequenos produtores de Santa Catarina. Usa-se material como o capim ou mesmo a fita de madeira como cama. Há troca regular daquilo e, depois, é aplicado no campo.

Em Sete Lagoas e na área do cerrado, há algumas experiências. Em Sete Lagoas, Rio Verde, em Goiás, e no Mato Grosso do Sul, a idéia é

aplicá-los em maior escala. Os dejetos recolhidos passam por um período de tratamento em piscinas de sedimentação e, depois, aquilo é aplicado na lavoura.

Em Rio Verde, há um projeto que trata do aspecto ambiental, monitorando seus efeitos e a dose econômica e ambiental correta para evitar os problemas que ocorreram, em Santa Catarina, de contaminação dos lençóis freáticos.

O Sr. Alysson Paulinelli - Tenho muito prazer em responder ao Prof. Luís Márcio. Embora D. Elisa não se tenha dirigido a mim, acho que a pergunta dos dois se parecem. Quando se fala em ocupação, não estamos defendendo monocultura. Ao contrário, a grande insistência que fazemos hoje é para o manejo adequado do solo, para que ele melhore especialmente sob o aspecto biológico. A capacidade de produção está muito ligada não só aos aspectos químico e físico, mas principalmente ao aspecto biológico. Biologia é vida. Onde se tem mais vida, há mais capacidade produtora.

Para isso, é preciso haver uma constante inovação para melhorar as condições de produção. Hoje, a rotação de cultura é uma das mais indicadas. Tenho certeza de que, se os senhores conhecerem as áreas em que o cerrado está sendo bem trabalhado, concordarão comigo quando digo que tenho muito medo de insistirmos em dizer que não há agricultura sustentável no Brasil. Conheço a agricultura no mundo inteiro e posso dizer que, atualmente, a agricultura mais sustentável é a do Brasil, sendo que o cerrado é a principal baliza a que podemos nos referir.

Também quero chamar atenção para outro aspecto, embora seja difícil discutirmos sobre isso aqui: é que o dinheiro não está no bolso de poucos. Infelizmente, a regra da chamada democracia capitalista é que os que são mais capazes ocupam mais espaços. Cabe ao Governo fazer a distribuição, e acredito que o grande favor que faria seria começar a distribuir pela educação, que é o que sempre defendo, para que todos tenham condições iguais. Precisamos lutar para que todos tenham condições iguais, ao invés de tentar segurar o que é mais capaz, para que não ganhe dinheiro. A busca da capacidade competitiva é fundamental em qualquer sociedade. Que esses que ganharam mais contribuam mais, e que o Governo saiba distribuir melhor.

A Sra. Maria Luíza de Aguiar Marques - Sobre o controle social, como disse muito bem o Dr. Romano, a primeira coisa a fazer é definir a sustentabilidade e o que se quer sustentar. É dessa definição que surgirão as respostas.

Mas quero dizer que, se queremos garantir algum direito, isso envolve a participação, que passa pela educação, aspecto para o qual procurei chamar muita atenção, e pelo acesso aos meios de comunicação, pois é isso que garante o retorno do controle. O controle não vem de cima, ele é solicitado - pede-se o controle. Penso que essa discussão, que sem dúvida é muito interessante, envolve todas essas questões, além da definição, como o senhor colocou muito bem, sobre o que se quer sustentar na região.

Quanto ao "site" da Fundação João Pinheiro, o endereço é www.fjp.mgg.gov.br, e por meio dele os senhores podem ter acesso ao "Atlas de Desenvolvimento Humano", de que apresentei aqui algumas partes.

O Sr. Presidente - Pergunta do geógrafo Elvino Rodrigues de Assis: "A justificativa malthusiana do crescimento da população para a escassez de alimentos não é uma forma de escamotear o real problema do nosso cerrado? Hoje não se produz mais no cerrado, após a mecanização e a utilização de corretivos? Mas a distribuição de renda pouco evoluiu".

O Sr. Marcelo Franco - Nas páginas amarelas da "Veja" desta semana, Kofi Annan, indagado sobre quais seriam os grandes problemas da humanidade, disse que o primeiro deles é a desigualdade. Acho que ele acertou em cheio, principalmente em se tratando de Brasil, onde essa desigualdade não foi tratada devidamente.

No censo de 1980 e em censo mais recente sobre a posse da terra, verifica-se que não houve alteração na propriedade de terra nesse aspecto: 88% delas são pequenas propriedades. O caminho do desenvolvimento da atividade agrícola, em termos de produção de "commodities" e de ocupação das terras, é perfeito; ninguém vai impedir que isso aconteça.

Penso que o Ministro expôs muito bem a preocupação com a agricultura sustentável sob o ponto de vista do tratamento do solo físico - seja no plantio direto, seja na integração entre lavoura e pecuária ou seja com a preservação das áreas nos limites impostos pela lei -, mas isso é insuficiente. Há uma dívida social e ambiental que precisa ser paga, e a sociedade deve estar consciente disso.

Também participei desse processo, juntamente com o Ministro, desde o início - desde o antigo PROGENTE, muito antes do PADAP -, e posso dizer que temos efetivamente uma dívida social, porque o problema não é somente físico.

Existem as questões relativas à biodiversidade e às populações que foram afastadas do processo agrícola, principalmente no caso do eucalipto, no Jequitinhonha. Na época, a intervenção foi correta, mas agora precisamos ter coragem de resolver o problema. A questão das águas é preocupante.

Estão perfeitas as considerações feitas a respeito da moderna tecnologia e do avanço da grande empresa agrícola. E os 88% das pequenas propriedades agrícolas? O que poderemos fazer para pagar essa dívida social? Venho de uma família de pequenos produtores rurais. Além de descapitalizados e empobrecidos, não temos uma perspectiva tão nítida quanto a dos grandes empresários. Também queremos usufruir das benesses do mercado e da tecnologia.

Ministro Paulinelli, com sua experiência, como vê a recuperação da pequena propriedade agrícola?

O Sr. Alysson Paulinelli - Tenho muito prazer em responder ao Dr. Marcelo, estudioso do assunto, que abordou muito bem esse tema. Estamos diante de um grande desafio. A agricultura brasileira ainda apresenta a dicotomia característica de países subdesenvolvidos. O Brasil está em desenvolvimento. Os projetos governamentais ainda não sabem como resolver o problema da pequena propriedade.

Quando participava do Governo, lutei muito para reduzir essa permanente transferência de recursos do meio rural para o urbano, que ainda continua. Na época - e digo isso com orgulho -, peguei o orçamento monetário com 33% aplicados no setor agrícola, deixando-o com 53%. Mas não foi suficiente para reverter a tradicional exaustão do meio urbano contra o meio rural, especialmente o pequeno, que era mais desorganizado.

Essa mudança estrutural precisa ser feita. É um problema de políticas públicas. Defendo subsídios ao pequeno produtor. Estão mal empregados por meio de uma reforma agrária que não está conseguindo seus objetivos. O próprio Presidente da República, homem voltado para esse problema social, confessa-se frustrado com os resultados da chamada reforma agrária atabalhoada que se fez. É preciso conseguir uma forma de inclusão do pequeno produtor, como a agricultura familiar no processo produtivo, com renda. Para isso são necessárias políticas públicas adequadas.

Estamos vivendo uma fase de grandes dificuldades, tentando pagar uma dívida criada apenas para se conseguir uma reeleição, que empobreceu ainda mais o País. É preciso que o Governo, ao começar a ter renda - elogio a atual política monetária -, destine parte dos recursos à inclusão social a que se referiu o Marcelo, que é fundamental num país que pretende se desenvolver. A dicotomia entre a agricultura de subsistência, faminta e sem renda, e a agricultura comercial, rica e potente, não pode continuar. Você tem toda razão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 15, às 9 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 15/6/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/6/2004

Presidência do Deputado Luiz Humberto Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Apresentação oral de pedidos de destaque - Votação do documento final, salvo destaques - Discussão e votação dos destaques e de novas propostas - Eleição da Comissão de Representação - Entrega do documento final - Palavras da Sra. Déia Fonseca - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras do Deputado Ricardo Duarte - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Luiz Humberto Carneiro - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Humberto Carneiro) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convido a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Carlos Eugênio Martins, Pesquisador da EMBRAPA, Márcio Maia, Assessor de Planejamento da EMATER, e Samuel do Carmo Lima, Professor de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, respectivamente Coordenadores dos Grupos de Trabalho nºs 1 a 3; e os Deputados Ricardo Duarte, autor do requerimento que motivou este fórum, e Wanderley Ávila.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a reunião à realização do fórum técnico "Cerrado Mineiro: Desafios e Perspectivas", com a discussão e a aprovação do documento final.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Informamos que, como o documento contendo as propostas dos grupos de trabalho já foi distribuído, suspenderemos a reunião por 15 minutos para que possam fazer a leitura do referido documento. Reaberta a reunião, será feita a apresentação dos relatórios. Em seguida, a apresentação dos pedidos de destaque.

A Presidência anunciará o número de cada proposta e a Mesa receberá os pedidos de destaque, que deverão ser feitos oralmente e formalizados em seguida, por escrito, com a indicação do número da proposta e a identificação da entidade que a subscrive. Destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar. A fim de agilizar os trabalhos, solicitamos que as propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e contraditórias serão automaticamente destacadas. Até o momento da votação, poderão ser apresentadas novas propostas, desde que formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes. Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra, por até 2 minutos, aos indicados pelas entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se favoráveis e contrários à proposição, se houver.

A Presidência lembra que, antes do encerramento desta reunião, será eleita a comissão de representação que acompanhará os desdobramentos deste fórum. A plenária poderá referendar a comissão eleita para a organização deste seminário ou apresentar nova composição. Caso alguma entidade tenha interesse em apresentar nova proposta, solicitamos que os pedidos sejam encaminhados à Mesa, por escrito, em até 1 hora, a contar deste instante. A comissão provisória é composta pelas entidades AMDA, EMATER, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Milho e Sorgo, EPAMIG, FAPEMIG, FAEMG, FETAEMG, IEF, SEAPA e UFMG.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O Sr. Carlos Eugênio Martins - Em nome da Embrapa Gado de Leite, registro nossa alegria em participar deste momento ímpar da política mineira, em que a Assembléia Legislativa interage de forma extremamente saudável e positiva com a sociedade mineira. Estamos de parabéns por empreender trabalho dessa natureza, e aproveito para cumprimentar o Deputado Ricardo Duarte pela brilhante idéia de discutir o bioma cerrado, assunto de grande relevância. Temos certeza de que os frutos advindos desses dois dias de trabalho surtirão grande efeito em futuro

próximo. Como coordenador do Grupo 1, agradeço aos participantes da plenária de ontem, especialmente ao Pedro, à Beth, ao Paulo, ao Getúlio e ao Ricardo, que nos auxiliaram. Sou oriundo de Rodeiro, que é a capital do Norte da Zona da Mata, e lá temos como lema discutir sem brigar, até chegar a consenso. Sem dúvida, o trabalho do Grupo 1, que gerou 33 propostas, além daquela que encampou as sugestões oriundas do fórum de Pirapora, ocorrido nos dias 3 a 5 de junho, foi fruto do consenso. Tivemos um único momento de maior dificuldade. Aliás, brincávamos dizendo que "o carro se atolou-se". Tentávamos avançar e não conseguíamos, tentávamos recuar e não conseguíamos. Assim, entre o "se atolou" e o "atolou-se", no final as quatro rodas estavam assentadas no chão. Mas, graças a Deus, conseguimos chegar a um denominador comum.

A Proposta nº 28 foi a que deu um pouco mais de trabalho, e já temos ciência de que será destacada. Mas, mercê da importância do tema aprovado, mesmo sabendo que a proposta não seguia encaminhamento correto, achamos por bem aprová-la, na certeza de que hoje o grupo chegaria a consenso e traria nova versão. Essa versão foi apresentada, de forma consensual, atendendo aos anseios não só do proponente, mas de todo o grupo. Temos certeza de que a plenária a aprovará "in totum", como será lida no destaque.

Procuramos listar tópicos que em nosso entender ainda não estão 100% definidos, no que diz respeito tanto à conservação e à potencialidade quanto ao conhecimento da biodiversidade existente no cerrado mineiro, que foram os temas do Grupo 1. Fizemos essa opção porque entendemos que falar do cerrado mineiro - como disseram ontem o Dr. Derli, o Ministro Alysso e os demais palestrantes - é muito difícil. A dificuldade está no fato de que há formações de cerrado em solos férteis, em que predominam árvores de porte mais elevado, mas não é apenas em solos férteis que encontramos matas ou cerradão - essas formações podem ocorrer em áreas menos férteis. E temos uma diversidade enorme de solos com tendência muito forte ao distrofismo, que significa baixa fertilidade do solo e acidez elevada, com boa precipitação - embora localmente haja situações de baixa precipitação. Em função da diversidade de situações - muita ou pouca chuva, solos férteis ou menos férteis, distróficos ou eutróficos -, temos formações as mais diversas e, portanto, devemos desenvolver trabalhos diferenciados. Não é justo darmos o mesmo tratamento a formações distintas de cerrado. Aliás, disso sabe bem quem vive no cerrado, em solos de menor fertilidade - porque a vegetação é de pior qualidade em relação à encontrada nos solos mais férteis -, pois tudo se torna mais fácil quando se tenta produzir alimentos, quaisquer que sejam, em solos mais férteis.

O nosso grupo procurou trabalhar dentro desse conceito. Faremos alguns destaques relativos à conservação. Conforme os procedimentos adotados pela Mesa, não teremos leitura, mas destacaremos alguns pontos. As 33 sugestões são importantíssimas. Por militar na Embrapa Gado de Leite, sei que são grandes as dificuldades para a legitimação de produtos oriundos da agroindústria do leite. Como foi citado pelo Aparecido, todo produto oriundo da Cooperativa Grandes Sertões, no Norte de Minas, tem qualidade para ser comercializado não apenas nos municípios daquela região, mas também em todo o Estado. Sugerimos sejam empreendidas ações que possibilitem essa comercialização por outras empresas ou instituições. Isso é de grande importância, porque não adianta estimularmos os produtores se não lhes dermos condições para comercializarem seus produtos finais. É preciso estabelecer regras que permitam a legalização da qualidade dos produtos oriundos da agroindústria do cerrado.

Existem outros pontos relevantes, como a criação de um fundo de fomento à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento sustentável do cerrado mineiro, cuja gestão ficaria a cargo da Agência de Desenvolvimento do Cerrado Mineiro. Essa proposta foi levantada em Uberlândia e trazida aqui pelo Grupo 3, mas o Grupo 1 considera-a de extrema relevância e entende que poderia ser trabalhada com mais carinho. A Mesa, posteriormente, encaminhará uma proposta nesse sentido.

O Grupo 1 trabalhou com três documentos: um, da coordenação, outro, fruto do trabalho realizado em Uberlândia, e o terceiro, de evento realizado em Uberlândia, em novembro, coordenado pelo IBAMA, sobre meio ambiente nas regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Segundo a sistemática de trabalho adotada pela Mesa, analisaríamos as propostas dos coordenadores. Os documentos seriam anexados, a fim de que os interessados pudessem fazer destaques ou propor ações. O grupo concentrou esforços na análise das propostas do coordenador, que passaram a ser do grupo.

O Sr. Márcio Maia - Começo a apresentação desse trabalho, que na verdade é mais síntese de um processo vivenciado, parabenizando a Assembléia e demais instituições organizadoras do evento, porque, mais uma vez, é premente a necessidade de discussão e aprofundamento dos conceitos relacionados ao desenvolvimento sustentável. As discussões, as bipolarizações que ocorreram em alguns momentos em termos de propostas mostram que é preciso aprofundar os conceitos porque é a partir desses conceitos que criamos nossas concepções e saímos para a prática. Tivemos um crescimento que dependeu de momentos e situações como esta, trazendo opiniões divergentes, construindo uma nova percepção, um novo posicionamento em relação a essa questão.

Nosso grupo saiu desse trabalho entendendo um pouco mais da forma diferente de as pessoas pensarem sobre mesmo tema, mesmo conceito. Vimos essa bipolarização em diversos momentos, como a questão da produção "versus" conservação, o que leva a pouco aprofundamento das discussões nas demais dimensões da sustentabilidade. Muitas vezes ficamos sufocados no econômico e no ambiental, considerando os dois até antagônicos, quando, na verdade, são complementares, assim como todas as vertentes da sustentabilidade. Deixamos muitas vezes de discutir questões como a educação no campo, voltada para uma realidade adequada a esses atores sociais que estão no campo. Deixamos de aprofundar um pouco mais em como fortalecer e organizar o capital social, que é base da sustentação da dimensão político-institucional. A partir dela é que se dão essas relações de fortalecimento. Mas, como processo, avançamos bastante. Temos boas propostas, como foi dito pelo coordenador do Grupo 1. Temos, em termos de infra-estrutura, visando a assegurar qualidade de vida no meio rural às comunidades urbanas e rurais do cerrado, a questão da educação ambiental, da formalização no ensino, da questão ambiental, e, principalmente, do foco no cerrado nessa área. Temos aspectos relacionados com a legislação, que em alguns pontos abre brechas muito grandes e, em outros, engessa, dificultando uma prática respaldada na realidade e na questão da inclusão social. Muitas vezes as propostas "arranham" um pouco nisso, sem darem a sustentação necessária para que isso ocorra.

Avançamos bastante, e é necessário que, na implementação das propostas de acompanhamento, haja um processo para que essas discussões e decisões envolvam um número maior de atores sociais que estão nessa área do cerrado e conhecem a sua realidade. A Assembléia tem demonstrado isso em vários eventos e em várias iniciativas, assim como diversas instituições aqui presentes têm desenvolvido estratégias para envolvimento e inclusão desse pessoal na discussão. Quanto maior a participação dos atores sociais, melhor a concepção e a prática de desenvolvimento sustentável que vamos forjando, não apenas para o cerrado, mas como prática e exercício de aprendizado contínuo para toda a sociedade.

O Sr. Samuel do Carmo Lima - Parabenizo os participantes do Grupo 3 porque foram profundos e concisos nas propostas, apresentadas no dia de ontem durante o nosso trabalho. São apenas 14 propostas; mas vão dar um grande impulso para a pesquisa e o desenvolvimento do nosso cerrado, para a preservação do que ainda existe, para uma produção ambientalmente sustentada. Parabenizo o grupo e os assessores da Assembléia que nos ajudaram. O primeiro ponto de discussão foi que há desarticulação entre os pesquisadores e as instituições de pesquisa e de desenvolvimento no Estado, sobretudo aquelas que trabalham na região dos cerrados. Trabalhamos com poucos recursos e, ainda assim, separadamente.

Uma das idéias é que precisamos nos aproximar, os pesquisadores e as instituições, para somar esforços, porque, separados, continuaremos com as nossas dificuldades. Se estivermos unidos, seremos fortes para exigir, cobrar, mas sobretudo para trabalhar sinergicamente. A articulação entre os pesquisadores e as instituições é importante para fazermos as pesquisas e divulgá-las. Para realizarmos essa grande tarefa de articulação da pesquisa no nosso Estado, tivemos a idéia da agência do cerrado mineiro, que faria a articulação entre os pesquisadores, com a organização e a disponibilização das informações, não só entre nós, pesquisadores, mas também para o público em geral. O cidadão precisa saber efetivamente o que estamos pesquisando e quais os resultados. Esse cidadão paga os impostos, que financiam a pesquisa, e precisa

conhecer e aproveitar os resultados dessas pesquisas. Essa agência teria o papel de articular as entidades e os pesquisadores. Implementaria ações conjuntas e disponibilizaria as informações entre os pesquisadores, as instituições e o cidadão de modo geral.

Outro ponto fundamental da discussão é que a pesquisa custa dinheiro, e, sem ele, não se faz pesquisa. O grande órgão de fomento da pesquisa em Minas Gerais é a FAPEMIG, e ainda temos a EPAMIG. O Governo do Estado tem a obrigação de manter as instituições de pesquisa e de desenvolvimento do Estado; no entanto, esses órgãos estão sucateados e precisam de investimentos em infra-estrutura e em laboratórios. Os funcionários dessas instituições estão também com os seus salários achatados. Há uma carência de mão-de-obra, porque os pesquisadores se têm aposentado e também deixam as instituições por causa dos baixos salários. É preciso contratar pessoal. Só isso não basta. É preciso ainda dar o custeio. Pode-se ter bela infra-estrutura e pessoal para trabalhar, mas não ter o custeio. Por exemplo, é preciso ter recursos para colocar combustível no carro para ir ao campo. O Estado precisa manter a estrutura de pesquisa que ele mesmo criou, que é muito necessária, mas está sendo relegada a uma situação de penúria. O Estado precisa financiar a pesquisa por meio de seus órgãos de pesquisa, de desenvolvimento e de ensino.

A FAPEMIG, conforme dados que recebemos ontem na reunião, nunca recebe o repasse constitucional de 1% da receita do Estado. Outro dado é que, segundo o orçamento do Estado deste ano, a FAPEMIG deveria receber repasses de R\$220.000.000,00, mas, até agora, só recebeu R\$4.000.000,00. É preciso que o Estado faça os repasses, cumprindo a determinação constitucional, para que a FAPEMIG possa financiar a pesquisa e o desenvolvimento no cerrado. Agradeço a oportunidade e ao grupo pelo belo trabalho que estamos apresentando.

Apresentação Oral de Pedidos de Destaque

O Sr. Presidente - Passaremos à apresentação oral dos pedidos de destaque. Lembramos que novas propostas devem ser subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes. A fim de verificar o quórum, solicito aos votantes que levantem os cartões de votação, ou seja, os de cor laranja. Há 43 votantes presentes, logo, serão necessárias 11 assinaturas para a apresentação de novas propostas, as quais deverão ser formalizadas por escrito, a partir de agora até o início da votação.

- Procede-se à apresentação oral de pedidos de destaque.

Votação do Documento Final, salvo Destaques

O Sr. Presidente - Em votação, o documento final, salvo destaques. Os participantes que o aprovam levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão e Votação dos Destaques e de Novas Propostas

- Procede-se à discussão e votação dos destaques e de novas propostas.

Eleição da Comissão de Representação

O Sr. Presidente - De acordo com entendimentos entre as entidades participantes, a comissão de representação será composta pelas seguintes instituições: AMDA, EMATER, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Milho e Sorgo, EPAMIG, FAPEMIG, FETAEMG, IEF, SEAPA, UFGM, UEMG, IGAM, Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional; Raça, Direitos Humanos e Ambientais em Revista; Universidade Federal de Uberlândia, UNIMONTES, SES e Central de Movimento Popular. Em votação. Os participantes que concordam com a comissão levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovada.

A Presidência convida o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. José Carlos Carvalho, e a Sra. Déa Fonseca, Superintendente da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para a entrega do documento final, pelo Sr. Marcelo Franco e pela Sra. Ives Botelho Figueiredo.

O Sr. Marcelo Franco - Sinto-me honrado pela missão de, junto com a Ives Botelho, entregar o documento final ao Secretário José Carlos Carvalho. Parabéns a Juscelino Ribeiro pelo empenho, o Deputado Ricardo Duarte, pela iniciativa do evento, e o Deputado Luiz Humberto Carneiro, pela Presidência dos trabalhos. Esperamos que as propostas não sejam apenas apresentadas, mas devidamente encaminhadas. Para tanto, é premente e inadiável nosso trabalho de acompanhamento, o que a criação da agência certamente permitirá. O documento contém ampla dimensão de propostas que fogem basicamente às atribuições específicas do Executivo. Grande parte estará diretamente afeta à Casa Legislativa e à nossa ação nas instituições a que pertencemos. O fundamental é que o documento abra o debate e permita a participação da sociedade, de forma que todos sejam beneficiados com o produto desse trabalho tão bem feito por todos e conduzido pela Assembléia Legislativa.

- Procede-se à entrega do documento.

Palavras da Sra. Déa Fonseca

A Sra. Déa Fonseca - Represento o Secretário Bilac Pinto. Tive a oportunidade de assistir ao final das discussões. A Secretaria de Ciência e Tecnologia certamente desenvolverá importante trabalho, orientada pelo documento extraído deste fórum. A Secretaria trabalha com 12 programas especiais de indução de pesquisa científica e tecnológica e com editais de pesquisa, que são publicados pela FAPEMIG. A definição dos temas desses editais, que corresponde anualmente a 50% do recurso de pesquisa da FAPEMIG - instituição vinculada à Secretaria - é feita com a participação da sociedade, dos pesquisadores, dos centros de pesquisa e demais centros envolvidos. O documento será encaminhado ao Secretário e subsidiará quatro programas de desenvolvimento de pesquisa que temos: recursos hídricos, agronegócio, tecnologia dos minerais e energia. Pela discussão e aprovação dos diversos itens pela plenária, já sei para onde encaminhar cada um deles. Esse trabalho fará parte dos documentos-base que orientarão a definição de temas pelos nossos comitês. Muito obrigada.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Sr. Deputado Luiz Humberto Carneiro, que preside este importante Fórum Técnico que a Assembléia realiza como grande contribuição à formulação das políticas públicas de Minas; Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que permitiu a realização deste evento no momento propício da discussão dos problemas ambientais e do desenvolvimento sustentável; Deputado Wanderley Ávila, barranqueiro do cerrado do Norte de Minas; demais autoridades da Mesa, senhoras e senhores, recebo como contribuição extraordinária o trabalho que me acaba de ser entregue, fruto do amplo debate das idéias surgidas ontem e hoje no âmbito deste Fórum, sobretudo por ser o cerrado o bioma de maior extensão territorial de Minas Gerais, o qual não mereceu, ao longo do tempo, o mesmo patamar de preocupação de outros biomas brasileiros.

A própria Constituição de 1988, que elegeu a mata atlântica, a floresta amazônica e outros biomas da zona costeira como patrimônio nacional, acabou excluindo o cerrado e a caatinga, dois importantes biomas brasileiros. Essa é a razão fundamental da preocupação que trouxe cada um de vocês a este Fórum, convocados pela Assembléia Legislativa. Essa omissão dos constituintes não é casuística, porque, infelizmente, durante muitos anos - e essa realidade começa a mudar agora -, o cerrado brasileiro foi visto como uma espécie de lixo da vegetação brasileira. Tínhamos de proteger a mata atlântica e a floresta amazônica. Criamos mecanismos de proteção dos nossos diversos ecossistemas, mas não estendemos ao cerrado o mesmo nível de preocupação.

De fato, diferentemente daquilo que podia parecer no passado, sabemos - e tenho certeza de que os que representam o cerrado mineiro sabem disso de maneira mais aguçada - que o cerrado é bioma extremamente rico em biodiversidade, com flora e fauna riquíssimas, além de ser o berço das águas e o cenário em que Guimarães Rosa criou uma das mais importantes narrativas da língua portuguesa. O compromisso que assumimos, tendo em vista o documento elaborado neste Fórum, é importantíssimo, seja para fortalecer iniciativas do Governo em curso, seja para reorientar ações do Governo, seja para oferecer insumos e subsídios à formulação de novas políticas públicas, quando essas medidas não puderem ser imediatamente incorporadas à ação do Governo e, eventualmente, dependerem de legislação específica, que - tenho certeza - será acolhida no âmbito desta Casa.

Lendo rapidamente o documento, percebo que foi considerado pelos participantes que temos, cada vez mais, de estabelecer uma visão integrada do desenvolvimento sustentável e da gestão dos recursos naturais. Provavelmente é esse o maior desafio da formulação das políticas públicas de proteção de recursos naturais e desenvolvimento sustentável nesta virada de século. Estamos progressivamente afastando-nos, cada vez mais, de uma visão antiga e setorial da gestão do desenvolvimento sustentável e da proteção dos recursos naturais, que sempre foi a lógica na formulação das políticas públicas. A tradição da formulação de políticas públicas - e isso não ocorre só no Brasil - sempre foi a de criar segmentos. Quando isso é levado à institucionalização no âmbito do Estado, também este organiza-se de forma departamentalizada, como se as questões ocorressem na natureza absolutamente separadas. Todos nós, habituados aos debates desse tema, os presentes e os Deputados preocupados com a questão sabemos que há na natureza uma relação de total interdependência entre os recursos. Esse é o desafio na formulação das políticas públicas para o futuro. Não existe solo sem floresta, não existem solo e floresta sem água, não existem esses três importantes recursos naturais sem fauna, e é nesse contexto integrado que temos de buscar a formulação das políticas públicas no futuro. Isso significa dizer que precisamos captar na própria arquitetura da natureza a maneira correta de fazer a engenharia institucional necessária para implementar políticas integradas e capazes de assegurar o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais. Em uma visão integrada, no caso do cerrado, temos de pesar simultaneamente as potencialidades de desenvolvimento e a vulnerabilidade gerada pela ação antrópica nesse bioma. A partir desse equilíbrio, construiremos políticas que assegurem o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, protejam os recursos naturais.

Transmitimos aos órgãos da Secretaria de Meio Ambiente essa orientação, pedimos ao IEF que também trabalhe com ela e apoiamos alternativas de uso sustentável do cerrado, em contraposição ao modelo clássico do desmatamento, porque entendemos que devem ser construídas. Acabamos de criar a reserva de desenvolvimento sustentável das veredas do Acari, área de 60.000ha, onde trabalharemos com as comunidades locais no uso sustentável dos recursos do cerrado. Concluímos, com o apoio do SEBRAE, estudos para criar uma floresta estadual de pequi, no Norte de Minas, para trabalhar com a comunidade o aproveitamento sustentável de riquezas fundamentais do cerrado, de tal maneira que seja possível - esse é o desafio fundamental - criar modelo de desenvolvimento que permita a geração de renda e emprego, com a conservação do cerrado, e não com sua destruição, como tem sido o modelo clássico de expansão da fronteira agropecuária e de ocupação das terras do Brasil.

No momento em que recebo este documento, aproveito para elogiar a iniciativa desta Assembléia e dos Deputados. Vamos incorporar esse documento às ações do Governo inerentes a ele e encaminhar às outras instâncias, no plano estadual ou federal, do Governo, as sugestões que dependam de medidas que vão além daquelas de natureza administrativa, que serão adotadas na Secretaria de Meio Ambiente e em seus órgãos. Agradeço a contribuição. A Assembléia tem exercido papel fundamental no enriquecimento das políticas públicas ligadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Sempre é bom repetir que o Poder Legislativo de Minas, no contexto da Federação brasileira, foi o que mais soube utilizar o mecanismo constitucional da legislação concorrente para criar legislação específica sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Isso faz com que detenha arsenal de normas e leis que lhe facultam exercer ação de vanguarda em relação aos outros Estados.

Como tudo o que se faz neste Governo por orientação do Governador Aécio Neves, o documento será distribuído às demais secretarias, para que possamos trabalhar integrados com as Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Ciência e Tecnologia, de Agricultura e de Desenvolvimento Econômico. Como falamos de visão integrada na formulação das políticas, seria contra-senso não adotar gestão integrada dos órgãos, para responder com o máximo de eficiência e eficácia às demandas apresentadas e transformadas neste documento. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Ricardo Duarte

Sinto-me recompensado com a presença de tantas pessoas que têm interesse pelo cerrado neste fórum. Fiquei impressionado com as propostas que chegaram, partindo de quem realmente não só tem interesse pelo cerrado, mas também conhecimentos práticos e científicos sobre esse bioma. Ao pensar na formulação dessa solicitação à Assembléia, eu, que nasci no cerrado e vivi a destruição evidente e inegável desse bioma, preocupe-me especialmente com a questão científica da área em que vivo. O desaparecimento do cerrado tem várias consequências graves, mas pensei principalmente no conhecimento científico sobre esse bioma, que ainda é muito precário. Pensei que era necessário aprofundarmos e concentrarmos os estudos já existentes, para que, no futuro, possam existir informações adequadas sobre o cerrado, antes que ele desapareça completamente. Agradeço muito a todas as entidades que nos deram apoio para que este fórum chegasse a esse ponto.

Assumimos o compromisso de não esquecer as conclusões aqui tiradas. Durante o período em que estivermos nesta Casa, cobraremos insistentemente políticas públicas para a implementação do que foi decidido neste fórum. Aproveito a presença do Secretário para cumprimentá-lo pelo trabalho, lembrando, porém, que o Triângulo Mineiro, especialmente o Pontal, precisa de atenção especial da Secretaria, já que ali não existe unidade de conservação. Acho muito importante que a Secretaria esteja atenta a isso. Com a expansão da fronteira agrícola, especialmente da cana e da soja, o desaparecimento do cerrado hídrico é muito rápido. Luiz Humberto, Wanderley Ávila e eu, que nascemos no cerrado, assumimos o compromisso de não permitir que sejam esquecidas as conclusões deste fórum.

A ata deste fórum, contendo a transcrição completa das exposições e debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 30/6/2004. Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões do seminário, esclarecemos que não será possível fornecer cópias das gravações, pois haverá reprise do evento pela TV Assembléia. Da reunião de ontem, dia 14, será no dia 18 de junho, às 8h30min; da reunião de hoje, dia 15, no dia 21 de junho, às 14 horas. Os certificados serão entregues na saída do Plenário. Pedimos às entidades que compõem a comissão de representação que enviem nomes e telefones de contato de seus representantes para o "e-mail" "gpi@almg.gov.br".

O Sr. Presidente - Ficou marcada reunião da comissão para o dia 24/6, às 15 horas, na GPI, no Edifício Tiradentes, Rua Rodrigues Caldas, 79, 18º andar. Esta comissão é composta por 18 entidades: AMDA; Central de Movimentos Populares; EMATER; Embrapa Gado de Leite; Embrapa Milho e Sorgo; EPAMIG; FAPEMIG; Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional; IEF; IGAM; Raça Direitos Humanos e Ambientais em Revista; SEAPA; SES; UEMG; UFMG; Unimontes e Universidade Federal de Uberlândia. Pelo art. 15, compete à comissão de representação eleita na plenária final acompanhar e avaliar, junto à Assembléia Legislativa e a outros órgãos do Estado, a implementação institucional das propostas contidas no documento final.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e demais participantes os agradecimentos pela honrosa presença e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Fábio Avelar e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Carlos Eduardo Venturrelli Mosconi, Presidente da FHEMIG, Desembargador Márcio Antônio Abreu de Marins, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e de Oswaldo Borges da Costa Filho, Diretor-Presidente da CODEMIG, publicados no Diário do Legislativo em 10/06/2004. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, (relator: Deputado Domingos Sávio) e do Projeto de Lei nº 1.538/2004 (relator: Deputado Fábio Avelar). O parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 144/2003 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Domingos Sávio. O Projeto de Lei Complementar nº 47/2003 no 1º turno é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Jô Moraes, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.981 e 3.000/2004. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a consolidação da legislação tributária estadual e as consequências, para a cadeia produtiva, dos conflitos gerados pelas inúmeras disposições legais vigentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Jô Moraes - Fábio Avelar - José Henrique.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/6/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Alberto Bejani e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.972, 2.977, 2.990 e 2.994/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Alberto Bejani, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada reunião desta Comissão na cidade de Unaí com a finalidade de averiguar o desenrolar das investigações sobre o assassinato dos funcionários do Ministério do trabalho, com os convidados que menciona; Alberto Bejani, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ofício ao Presidente do Supremo Tribunal Federal solicitando-lhe a preservação das prerrogativas investigatórias do Ministério Público; Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as questões de segurança pública relacionadas às categorias dos rodoviários e dos taxistas, com os convidados que menciona; Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para apurar, em audiência pública, denúncias de tráfico de influência e de exploração ilegal de garimpo no Município de Itabira e região, com os convidados que menciona. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre irregularidades em aplicação de multas por radares eletrônicos. Registra-se a presença do Sr. João Vicente Grissi, da Sra. Maria de Fátima Moreira Sapore e do Sr. José Maria Simões, os quais são convidados a tomar assento no Plenarinho. A Presidência concede a palavra ao Deputado Alberto Bejani, responsável pelo convite às pessoas citadas anteriormente, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas denúncias, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Rogério Correia.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 50ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 30/6/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, e da Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/6/98. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.711/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial de R\$31.000.000,00 para atender a despesas com inversão financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reestruturação societária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.774/2004, da Mesa da Assembléia, que altera os arts. 8º e 10 da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira da Advocacia Pública do Estado e a carreira de Advogado Autárquico e Fundacional. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 997/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera a Lei nº 14.608, de 23/1/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.128/2003, da Deputada Marília Campos, que cria o Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas. A Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo, e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.344/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Sócio-Educativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.354/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.399/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Dorésópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.400/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Descoberto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Ana Ferreira Rodrigues, viúva de Hormindo Rodrigues Pereira, o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.598 e 1.609/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.018 e 3.019/2004, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 38/2003, do Tribunal de Contas, e 55/2004, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 419/2003, do Deputado Olinto Godinho, 425/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 523/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, 766/2003, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 1.347, 1.348 e 1.354/2004, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.333, 1.334, 1.337 e 1.343/2003, 1.350 e 1.481/2004, do Governador do Estado, 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.517/2004 do Governador do Estado; 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira; 1.614, 1.686 e 1.744/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.572/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.612/2004, do Governador do Estado; 1.626/2004, da Deputada Jô Moraes; 1.643/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 3.017/2004, do Deputado Wanderley Ávila; 3.030/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.031/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.035/2004, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.036/2004, da Deputada Vanessa Lucas; 3.063/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.304/2003, da Bancada do PMDB.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.001/2004, do Deputado Alberto Bejani.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.517/2004, do Governador do Estado; 1.637/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 1.668/2004, do Deputado Irani Barbosa; 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago; 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.512/2004, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.545/2004, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.678/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.702/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.705/2004, da Deputada Vanessa Lucas; 1.706/2004, do Deputado Zé Maia; 1.715/2004, do Deputado Adalclever Lopes; 1.731/2004, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão Especial da Fruticultura, a realizar-se às 14h30min do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: "Mercado Interno/Externo", observados os seguintes subtemas: contexto atual e perspectivas de expansão (frutas frescas, sucos, polpas e doces); exigências de qualidade, classificação, embalagem e rotulagem; estruturas de comercialização; parceria entre produtores e indústrias processadoras; agregação de valor; infra-estrutura de escoamento e distribuição; conquista de novos mercados e ações para aumento de exportações, a requerimento dos Deputados Laudelino Augusto, Carlos Pimenta e Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 30/6/2004, destinadas, a primeira, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação, na 1ª Fase, de pareceres e requerimentos; à apreciação, na 2ª Fase, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual; do Projeto de Resolução nº 1.774/2004, da Mesa da Assembléia, que altera os arts. 8º e 10 da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003; e dos Projetos de Lei nºs 117/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências; 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica; 997/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera a Lei nº 14.608, de 23/1/2003; 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Ana Ferreira Rodrigues, viúva de Hormindo Rodrigues Pereira, o imóvel que especifica; 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre; 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003; 1.354/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94; 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café; 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - o imóvel que especifica; 1.399/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Doloresópolis o imóvel que especifica; 1.400/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Descoberto o imóvel que especifica; 1.401/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica; 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/6/98; 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica; 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72; 1.690/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reestruturação societária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, e dá outras providências; e 1.753/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e, a segunda, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação, na 1ª Fase, de pareceres e requerimentos; à apreciação, na 2ª Fase, da matéria constante da pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei Complementar nº 49/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira da Advocacia Pública do Estado e a carreira de Advogado Autárquico; e dos Projetos de Lei nºs 1.128/2003, da Deputada Marília Campos, que cria o Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas - PMIE -; 1.344/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Sócio-Educativo; e 1.711/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial de R\$31.000.000,00 para atender a despesas com inversão financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG -; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de junho de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Domingos Sávio e Paulo Piau, da Comissão de Administração Pública; João Bittar e Paulo Cesar, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Bonifácio Mourão e Gilberto Abramo, da Comissão de Constituição e Justiça; as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, da Comissão de Direitos Humanos; o Deputado Adalclever Lopes e a Deputada Ana Maria Resende, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; a Deputada Maria José Haueisen e o Deputado Doutor Ronaldo, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares, da Comissão de Participação Popular; Gil Pereira e Padre João, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Ricardo Duarte e Fahim Sawan, da Comissão de Saúde; Sargento Rodrigues e Zé Maia, da Comissão de Segurança Pública; o Deputado Alberto Bejani e a Deputada Marília Campos, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; os Deputados Célio Moreira e Djalma Diniz, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; a Deputada Maria Olívia e o Deputado Elmiro Nascimento, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 30/6/2004, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 1.709 e 1.710/2004, do Governador do Estado; e discutir e votar proposições das Comissões.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar e Leonardo Quintão e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.333/2003, 1.334, 1.337, 1.343, e 1.344/2003, 1.481, 1.517, 1.686, 1.690 e 1.744/2004, do Governador do Estado; e dos Projetos de Lei Complementar nºs 47/2003, da Deputada Marília Campos, e 49/2003, do Governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.350 e 1.353/2004 e 1.335/2003, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial dos Depósitos de Veículos Apreendidos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Irani Barbosa, Antônio Júlio, Roberto Carvalho e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 214/2003

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Comissão de Participação Popular recebeu, por meio do Deputado André Quintão, proposta de ação legislativa formulada pela Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Pompéia, em Belo Horizonte, em que é solicitada a realização de uma audiência pública, com a participação da comunidade, de representantes dos Governos Estadual e Municipal e de entidades como o SESI, o SESC, o SENAC, a FIEMG, a ACOMINAS e a CDL, a fim de ser discutida a destinação do terreno e dos galpões da extinta Casa do Rádio.

Nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno, compete-nos analisar a matéria e sobre ela emitir parecer.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em exame solicita a realização de uma audiência pública, com a participação dos órgãos e das entidades que cita, com o objetivo de definir a destinação de terreno e galpões, localizados na Avenida dos Andradas, pertencentes, segundo informa o subscritor dessa proposta, à extinta Casa do Rádio.

O pleito da referida Associação é que seja instalada nesse imóvel uma escola profissionalizante para beneficiar a comunidade local, principalmente crianças e adolescentes em situação de exclusão social, bem como a Unidade de Atendimento a Pequenas Urgências, da FHEMIG, localizada no Bairro Esplanada, em Belo Horizonte.

Observa-se, de plano, que a proposta atende aos pressupostos exigidos pelo Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A instauração do processo, nos termos do art. 289 da norma regimental, deve efetivar-se por meio de entidade associativa, valendo lembrar

que a autora é uma sociedade civil instituída sob o nome de Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Pompéia - AMAP -, o que pode ser verificado pelas disposições constantes do seu estatuto social.

Quando de sua tramitação, a proposta foi baixada em diligência, a requerimento do relator da matéria, ao juízo onde se processa a falência da Casa do Rádio e também à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Pela leitura dos documentos colacionados ao processo, constata-se que o imóvel objeto da proposta foi adquirido pelo Estado por meio de carta de adjudicação, em ação de execução fiscal movida pela Fazenda Pública contra a falida Casa do Rádio.

Chamam a atenção os dados constantes do ofício oriundo da SEPLAG, que demonstram estarem os atuais ocupantes do imóvel sofrendo ação de despejo, para que o Estado efetivamente assumira a posse do aludido bem.

Pode-se concluir que, em breve, o Governo terá o imóvel livre e desembaraçado, podendo dar a ele a destinação que melhor lhe convier.

Observa-se, pois, que é plenamente factível a pretensão da entidade autora de que se realize audiência pública desta Comissão, com a presença de representante do Estado, do Município de Belo Horizonte e das demais entidades já mencionadas, com o objetivo de discutir a possível instalação, nas dependências do referido imóvel, de uma unidade de formação profissional que atenda aos interesses dessa comunidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 214/2003.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único da Proposta de Ação Legislativa Nº 221/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP -, em seu nome e em nome do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade Para Todos - MDT -, bem como do Fórum Mineiro de Gerenciadores de Transporte e Trânsito, no uso da prerrogativa estabelecida no art. 289 do Regimento Interno, encaminhou a esta Casa a Proposta de Ação Legislativa nº 221/2004, solicitando a realização de uma audiência pública juntamente com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para discutir as questões que afetam a gestão pública dos transportes e do trânsito em nosso Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 29/4/2004, a proposta foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A rede rodoviária do Estado é a mais extensa do País, equivalendo a cerca de 16% do total nacional. Minas Gerais é o Estado do País com a maior rede de rodovias federais, à qual se acrescentam a extensa rede estadual e as inumeráveis estradas municipais.

O péssimo estado das rodovias combina com as dificuldades de caixa do setor público, historicamente o grande investidor do setor. A partir de 1988, completou-se o esgotamento do modelo de financiamento setorial até então vigente, devido à proibição constitucional de vinculação de recursos tributários, exceto para a educação. Sem garantia de fontes de financiamento, o setor de transportes entrou em profunda crise, tanto no que se refere aos aspectos de financiamento da expansão e manutenção, quanto aos aspectos administrativos e institucionais.

Para se ter uma idéia da importância do setor de transportes na economia brasileira, ele responde por 4,4% do PIB, resultando num valor adicionado de R\$42.000.000.000,00 e gerando 1.200.000 de empregos diretos.

Há de se considerar que, sem transporte, produtos essenciais não chegariam às mãos de seus consumidores, indústrias não produziriam, não haveria comércio externo. Qualquer nação fica literalmente paralisada sem um efetivo sistema rodovia-transporte. No caso de um país de dimensões continentais como o Brasil, esse risco se torna mais crítico.

O setor de transporte também se caracteriza pelas suas amplas externalidades. Mais do que um simples setor, é um serviço horizontalizado que viabiliza os demais setores, afetando diretamente a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico do País.

Segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Transportes em 2003, os dados são alarmantes. Do total de rodovias pesquisadas, 58,5% encontram-se com pavimento em estado deficiente, ruim ou péssimo (27.885 Km); 77,6% não estão sinalizados de forma adequada (36.977Km); e há grandes extensões com placas encobertas pelo mato (13.500 km).

Trechos com afundamentos, buracos ou ondulações acumulam 8.077 km, o que equivale a uma viagem de ida e volta de Porto Alegre (RS) a Natal (RN).

Existem longas extensões sem acostamento (34%) e, em 44,5% da extensão avaliada (22.000 Km), não havia sinalização de velocidade máxima permitida.

Por consequência, o Brasil figura como um dos recordistas mundiais de acidentes de trânsito. No País, esse é o segundo maior problema de saúde pública, só perdendo para a desnutrição. Os prejuízos sociais e materiais somam a incrível cifra de U\$4.000.000.000,00. A cada 22 minutos morre uma pessoa em acidente de trânsito, a cada 7 minutos acontece um atropelamento, a cada 57 segundos acontece um acidente de trânsito.

A esse triste quadro soma-se a falta de uma política eficiente para o setor de transporte público. O crescimento urbano acelerado e desestruturado, o planejamento ineficiente, a má gestão dos sistemas de transportes de passageiros, a prioridade em investimentos para automóveis levaram a deseconomias, queda da qualidade de vida e degradação ambiental, que exigem imperiosa ação por parte dos administradores públicos.

Diante de tão grave situação, foi criada a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - instituída pela Lei nº 10.336, de dezembro de 2001, com a principal finalidade de investimento na infra-estrutura de transporte. Começou a ser cobrada em janeiro de 2002, tendo sido arrecadados R\$14.800.000.000,00 nesse ano e em 2003, com previsão de R\$8.300.000.000,00 para 2004.

Entendemos que a situação é gravíssima e necessita de medidas urgentes. Esta Comissão de Participação Popular não pode se calar diante de tais fatos. É necessário envolver nessa discussão, também, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, sempre atuante nesses casos, bem como os órgãos governamentais e os segmentos organizados da sociedade civil ligados à questão.

Entretanto, boa parte das questões levantadas pela autora da proposição foram tratadas recentemente na Comissão de Transporte, em audiências públicas. Após contato com a entidade autora da proposta, este relator verificou que a entidade tem grande interesse em que haja um debate sobre transporte coletivo urbano. Apenas o transporte coletivo intermunicipal é de competência do Estado e é feito com as mesmas características do transporte coletivo municipal nas regiões metropolitanas ou em municípios onde haja conurbação. Este relator entendeu ser mais adequado a realização de uma audiência pública para debater sobre o transporte coletivo intermunicipal em regiões metropolitanas ou em municípios que tenham áreas conurbadas com outros municípios. Para tal, a fim de aprimorar a solicitação, observando a competência do Estado no que se refere a matéria, visando a um debate mais amplo e profícuo, apresentamos na parte conclusiva deste parecer requerimento encaminhado à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 221/2004, na forma do seguinte requerimento.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - Gilberto Abramo.

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Participação Popular:

O Deputado que este subscreve, na condição de relator da Proposta de Ação Legislativa nº 221/2004, da Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP -, em seu nome e em nome do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade para Todos - MDT -, bem como do Fórum Mineiro de Gerenciadores de Transporte e Trânsito, requer a V. Exa. a realização de uma audiência pública, desta Comissão em conjunto com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para discutir as questões que afetam a gestão pública do transporte intermunicipal de passageiros em regiões metropolitanas e em municípios que tenham áreas conurbadas com outros municípios, em nosso Estado, tratando do sistema viário, do sistema tarifário e da satisfação do usuário, nas seguintes modalidades de transporte: ônibus convencional, complementar ou suplementar, alternativo (vans), metrô e outros.

A fim de incrementar o debate, deverão ser convidados o Diretor-Geral do DER-MG, a Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM -, o Presidente da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -, o Presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRAMBEL -, o Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais - SINDPAS - e o Presidente da Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - Gilberto Abramo.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 225/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

De autoria da Associação Comunitária de Chonin de Cima, a Proposta de Ação Legislativa nº 225/2004 tem por objetivo seja editada uma lei autorizando o Departamento de Estrada de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - a assumir o controle e a manutenção da estrada que menciona.

Publicada em 15/5/2004 no "Diário do Legislativo", foi a proposta distribuída à Comissão de Participação Popular para ser apreciada, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária Chonin de Cima pretende que seja editada lei autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a assumir o controle e a manutenção da estrada que liga a cidade de São José da Safira à BR-451, a qual perfaz um total de 13 km de extensão. Segundo a justificativa que acompanha a proposta de ação legislativa em exame, tal medida viria a possibilitar que o referido trecho rodoviário fosse incluído no Programa de Acesso aos Municípios Mineiros - Pró- Acesso, o que facilitaria a obtenção de vários benefícios a serem proporcionados com recursos do Estado, como, por exemplo, o asfaltamento da via.

Embora não se desconheça o lamentável estado das rodovias do interior do Estado e embora se reconheça que os municípios sofrem enormes prejuízos econômicos em virtude do isolamento provocado pela falta de trafegabilidade das vias que lhes dão acesso, a pretensão de se editar lei autorizativa que vise a "estadualizar" trecho rodoviário municipal é inviável juridicamente, pois fundamenta-se em pressupostos equivocados, conforme passaremos a explicar.

O DER é uma autarquia estadual que tem, entre as suas atribuições, justamente as de prestar serviços nas rodovias do Estado e colaborar com os municípios na manutenção de suas rodovias. A Lei nº 11.403, de 1994, que organiza o DER, estatui, em seu art. 3º, III, VIII e X, o seguinte:

"Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, compete ao DER:

I - ...

III - executar, direta ou indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria;

...

VIII - articular-se, mediante convênio, contrato, ajuste ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviária e de transporte no Estado, bem como estabelecer e implantar políticas de educação para a segurança de trânsito nas rodovias;

...

X - cooperar, técnica ou financeiramente, com o município em atividades de interesse comum, integradas nas respectivas competências;"

Vê-se, dessas disposições, que a citada autarquia já possui competência legal para prestar todo tipo de serviço visando a recuperar e a manter a malha rodoviária que perpassa o âmbito do Estado, sejam as rodovias estaduais, sejam as rodovias de outros entes federados, estando essa última hipótese condicionada à celebração de convênio, contrato, ajuste ou acordo entre os partícipes. A razão disso é que uma autarquia estadual não poderia atuar em via pertencente a outro ente federado sem a anuência deste, apoiando-se unicamente na força impositiva de uma lei estadual, o que caracterizaria uma intervenção indevida em patrimônio alheio, ainda que a medida trouxesse benefícios a esse patrimônio. Ora, como não se trata de desapropriação, que é procedimento administrativo pelo qual se impõe ao proprietário a perda de um bem em troca de justa indenização, a edição de uma lei estadual autorizando o Estado a retirar do município uma parcela do seu domínio agrediria a autonomia político-administrativa desse ente federado, violando, desse modo, o princípio do pacto federativo, consagrado na Constituição Federal. A assunção, pelo DER, do controle e da manutenção da rodovia municipal em questão não depende de lei, mas, tão-somente, da celebração de um convênio entre as partes interessadas. É importante salientar, por outro lado, que a celebração desse tipo de ajuste independe de autorização legislativa, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, que julgou inconstitucional o inciso XXV do art. 62 da Constituição Estadual, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 165-5, o qual condicionava a celebração de convênios à autorização legislativa.

Vê-se, do exposto, que a pretensão da Associação Comunitária de Chonin de Cima esbarra em óbices jurídicos que impossibilitam esta Comissão de Participação Popular de atendê-la na forma que nos foi proposta. Caso fosse apresentado, o projeto de lei pretendido estaria eivado de vício de inconstitucionalidade, segundo o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que examinou vários projetos de lei de iniciativa parlamentar semelhantes à proposta em exame, entre os quais citamos os Projetos de Leis nºs 563 e 863/2003, os quais receberam pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade em virtude dos mesmos argumentos acima expendidos.

Outrossim, a via jurídica adequada neste caso não é a apresentação de um projeto de lei, mas a solicitação de providência junto a órgão da administração pública, o que faremos, nesta oportunidade, por meio de requerimento, o qual será apreciado conclusivamente por uma das comissões permanentes desta Casa, nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno,.

Conclusão

Em face do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 225/2004 na forma do requerimento anexo a este parecer.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Gilberto Abramo.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Participação Popular:

O Deputado que este subscreve, na qualidade de relator da Proposta de Ação Legislativa nº 225, atendendo pedido da Associação Comunitária de Chonin de Cima, requer à V.Exª., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Governador do Estado, solicitando que o DER-MG assumo o controle e a manutenção da estrada que liga a cidade de São José da Safira à BR-451, a qual perfaz um total de 13 km de extensão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Gilberto Abramo.

Parecer Sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 226/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

De autoria da Associação Comunitária de Chonin de Cima, a Proposta de Ação Legislativa nº 226/2004 tem por objetivo seja editada uma lei autorizando o Departamento de Estrada de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - a assumir o controle e a manutenção da estrada que menciona.

Publicada em 15/5/2004 no "Diário do Legislativo", foi a proposta distribuída à Comissão de Participação Popular para ser apreciada, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária de Chonin de Cima pretende que seja editada lei autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a assumir o controle e a manutenção da estrada que liga o Distrito de São Sebastião do Bugre, no município de Coroaci, à BR 451, a qual perfaz um total de 8 km de extensão. Essa proposta assemelha-se a outra apresentada pela mesma associação, a qual recebeu o nº 225, só se diferenciando em relação à rodovia que se pretende estadualizar. Ambas visam a possibilitar que determinado trecho rodoviário seja incluído no Programa de Acesso aos Municípios Mineiros - Pró-Acesso -, o que facilitaria a obtenção de vários benefícios a serem proporcionados com recursos do Estado, como, por exemplo, o asfaltamento dessas vias. Devido à estreita semelhança entre as duas propostas, aproveitamos os argumentos utilizados para a Proposta de Ação Legislativa nº 225, os quais trazemos à colação.

Embora não se desconheça o lamentável estado das rodovias do interior do Estado e embora se reconheça que os municípios sofrem enormes prejuízos econômicos em virtude do isolamento provocado pela falta de trafegabilidade das vias que lhes dão acesso, a pretensão de se editar lei autorizativa que vise a "estadualizar" trecho rodoviário municipal é inviável juridicamente, pois fundamenta-se em pressupostos equivocados, conforme passaremos a explicar.

O DER é uma autarquia estadual que tem, entre as suas atribuições, justamente as de prestar serviços nas rodovias do Estado e colaborar com os municípios na manutenção de suas rodovias. A Lei nº 11.403, de 1994, que organiza o DER, estatui, em seu art. 3º, III, VIII e X, o seguinte:

"Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, compete ao DER:

I -

III - executar, direta ou indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria;

.....

VIII - articular-se, mediante convênio, contrato, ajuste ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviária e de transporte no Estado, bem como estabelecer e implantar políticas de educação para a segurança de trânsito nas rodovias;

.....

X - cooperar, técnica ou financeiramente, com o município em atividades de interesse comum, integradas nas respectivas competências;"

Vê-se, dessas disposições, que a citada autarquia já possui competência legal para prestar todo tipo de serviço visando a recuperar e a manter a malha rodoviária que perpassa o âmbito do Estado, sejam as rodovias estaduais, sejam as rodovias de outros entes federados, estando essa última hipótese condicionada à celebração de convênio, contrato, ajuste ou acordo entre os partícipes. A razão disso é que uma autarquia estadual não poderia atuar em via pertencente a outro ente federado sem a anuência deste, apoiando-se unicamente na força impositiva de uma lei estadual, o que caracterizaria uma intervenção indevida em patrimônio alheio, ainda que a medida trouxesse benefícios a esse patrimônio. Ora, como não se trata de desapropriação, que é procedimento administrativo pelo qual se impõe ao proprietário a perda de um bem em troca de justa indenização, a edição de uma lei estadual autorizando o Estado a retirar do município uma parcela do seu domínio agrediria a autonomia político-administrativa desse ente federado, violando, desse modo, o princípio do pacto federativo, consagrado na Constituição Federal. A assunção, pelo DER, do controle e da manutenção da rodovia municipal em questão não depende de lei, mas, tão-somente da celebração de um convênio entre as partes interessadas. É importante salientar, por outro lado, que a celebração desse tipo de ajuste independe de autorização legislativa, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, que julgou inconstitucional o inciso XXV do art. 62 da Constituição Estadual, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 165-5, o qual condicionava a celebração de convênios à autorização legislativa.

Vê-se, do exposto, que a pretensão da Associação Comunitária de Chonin de Cima esbarra em óbices jurídicos que impossibilitam esta Comissão de Participação Popular de atendê-la na forma que nos foi proposta. Caso fosse apresentado, o projeto de lei pretendido estaria eivado de vício de inconstitucionalidade, segundo o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que examinou vários projetos de lei de iniciativa parlamentar semelhantes à proposta em exame, entre os quais citamos os Projetos de Leis nºs 563 e 863/2003, os quais receberam pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade em virtude dos mesmos argumentos acima expendidos.

Outrossim, a via jurídica adequada neste caso não é a apresentação de um projeto de lei, mas a solicitação de providência junto a órgão da administração pública, o que faremos, nesta oportunidade, por meio de requerimento, o qual será apreciado conclusivamente por uma das comissões permanentes desta Casa, nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno.

Conclusão

Em face do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 226/2004 na forma do requerimento anexo a este parecer.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Gilberto Abramo.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Participação Popular:

O Deputado que este subscreve, na qualidade de relator da Proposta de Ação Legislativa nº 266, atendendo a pedido da Associação Comunitária de Chonin de Cima, requer a V.Exª., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Governador do Estado, solicitando que o DER-MG assumira o controle e a manutenção da estrada que liga o Distrito de São Sebastião do Bugre, no Município de Coroaci, à BR 451, a qual perfaz um total de 8 km de extensão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.586/2004

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 1.586/2004 visa declarar de utilidade pública o Centro de Ecologia Integral, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Centro, fundado em abril de 2001, tem por objetivo primordial desenvolver e apoiar ações para a defesa da qualidade de vida dos moradores da Capital mineira.

Para a consecução de suas finalidades, formula, executa e apóia projetos de ecologia pessoal, objetivando o bem-estar, a saúde física, emocional e espiritual do ser humano; de ecologia social, objetivando a maior integração da sociedade, o exercício da cidadania e dos direitos humanos; de ecologia ambiental, objetivando o melhor convívio do ser humano com a natureza, a preservação e defesa do meio ambiente.

Além do mais, poderá realizar pesquisas, seminários, congressos e debates sobre ecologia.

Pela importância que representa o seu trabalho, justo se faz o título de utilidade pública que se pretende outorgar-lhe.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.586/2004 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Maria José Haueisen, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.704/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Bittar, o Projeto de Lei nº 1.704/2004 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Creche Berseba, com sede no Município de Uberlândia.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 4/6/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na citada lei, quais sejam, a entidade foi constituída e funciona há mais de dois anos, tem personalidade jurídica própria, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Ressalte-se, ainda, que o § 2º do art. 7º do seu estatuto prevê que as atividades dos Diretores serão inteiramente gratuitas, e o parágrafo único do art. 23 determina que, no caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será destinado a instituição evangélica congênera.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.704/2004.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Ermano Batista - Maria Tereza Lara.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.711/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em cumprimento do disposto no art. 153, inciso III, da Constituição do Estado, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 239/2004, o Projeto de Lei nº 1.711/2004, que autoriza a abertura de crédito especial para atender a despesas relativas ao Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 5/6/2004, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para apresentação de emendas. No decurso do prazo regimental, não houve apresentação de emendas.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$31.000.000,00, para atender a despesas com inversão financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG. Em atendimento ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, os recursos existentes e disponíveis para a abertura do crédito requerido serão provenientes das contribuições patronal e dos servidores, bem como da compensação financeira entre os regimes de previdência de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição da República.

O FUNPEMG é um fundo de previdência criado pela Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. O Fundo tem como finalidade prover os recursos necessários para o pagamento dos benefícios concedidos, a partir de 31/12/2009, aos segurados cujo provimento tenha ocorrido após 31/12/2001. Cumpre salientar que, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 64, de 2002, as contas bancárias do FUNPEMG não integram o Sistema de Unidade de Tesouraria, ou seja, o caixa único do Tesouro, dada a obrigatoriedade legal de os recursos dos fundos terem destinação específica para o pagamento de benefícios de natureza previdenciária. Depreende-se, pois, que, durante o período de capitalização do Fundo, compete unicamente ao gestor otimizar o retorno dos investimentos dos recursos nas diversas modalidades disponíveis no mercado financeiro, de modo a assegurar a sustentabilidade do plano atuarial, respeitadas as diretrizes definidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Resolução nº 2.652/99, do Banco Central do Brasil.

Observa-se que não foram previstas dotações orçamentárias para o Fundo na Lei nº 15.031, de 20/1/2004, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício corrente, uma vez que as áreas técnicas envolvidas definiram que a aquisição de ativos pelo FUNPEMG para a constituição de reservas destinadas ao pagamento de benefícios futuros dos segurados não se enquadrava como uma despesa de natureza orçamentária, dispensando, como consequência, a realização de empenho para as operações de aplicações financeiras. Posteriormente, ficou também caracterizada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para a aquisição dos títulos em mercado por intermédio de instituição financeira credenciada para operações com o Estado de Minas Gerais, com amparo em parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - e em consulta ao Tribunal de Contas do Estado.

Entretanto, a Portaria nº 916, de 2003, do Ministério da Previdência Social, que estabelece normas de procedimento contábeis para os regimes próprios de previdência social - RPPS -, dispõe que, após a sua institucionalização, o RPPS será considerado uma entidade contábil, devendo a sua escrituração ser feita de forma destacada do ente que a instituiu. Determina também que todas as operações das quais resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão objeto de registro, individualização e controle contábil. Assim, considerando aspectos de caráter técnico-operacional, a adequação do plano de contas do FUNPEMG às normas da Portaria nº 916, de 2003, implica a criação de uma nova unidade orçamentária, com suas respectivas receitas e despesas.

Em conclusão, o FUNPEMG apresentou um saldo de aplicações da ordem de R\$38.200.000,00 em março de 2004, sendo aproximadamente 24% dos recursos investidos em títulos públicos e 76%, investidos em fundos de investimento. Considerando uma taxa de juros nominal de 13,5% ao ano e uma variação - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - acumulada de 6,0% para o final de 2004 e tendo em vista a progressividade das alíquotas de contribuição, estima-se que o patrimônio do FUNPEMG alcance o valor aproximado de R\$65.000.000,00 no final do exercício em curso. Dessa forma, dada a baixa rotatividade da carteira, entendemos que o valor do crédito especial pretendido é compatível com o crescimento esperado do patrimônio do Fundo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.711/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Chico Simões - Sebastião Helvécio - José Henrique - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 49/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 49/2003 institui e estrutura a carreira da Advocacia Pública do Estado e a carreira de Advogado Autárquico e Fundacional.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer de mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Advocacia-Geral do Estado é órgão da administração direta do Executivo, subordinada ao Governador do Estado, e tem a atribuição

constitucional de exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo, nos termos do "caput" do art. 128 da Carta mineira, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 56, de 2003. O § 2º do citado preceito constitucional determina a subordinação técnica e jurídica das consultorias, assessorias e procuradorias das autarquias e das fundações públicas ao Advogado-Geral do Estado, chefe da instituição. Com base nessa diretriz constitucional, foi promulgada a Lei Delegada nº 103, de 2003, que estabelece normas relativas ao exercício, pela citada autoridade administrativa, de orientação normativa e supervisão técnica sobre órgãos, assessorias e unidades jurídicas das entidades autárquicas e fundacionais.

Com fundamento nessa diretriz constitucional, a proposição em referência trata da carreira da Advocacia Pública, que compreende os cargos de Procurador do Estado e Advogado Autárquicos, ambos lotados na Advocacia-Geral, embora possam exercer suas atribuições nas procuradorias das entidades supramencionadas, em conformidade com o Substitutivo nº 1, que corrigiu os vícios originais da proposição e do qual apontaremos as linhas básicas.

A estrutura proposta para a carreira da Advocacia Pública abrange 465 cargos de provimento efetivo de Procurador do Estado, distribuídos em quatro níveis e quatro graus, ao passo que a estrutura prevista para a carreira de Advogado Autárquico compreende 41 cargos de provimento efetivo, distribuídos em cinco níveis e dez graus. O projeto veda novos ingressos na carreira de Advogado Autárquico, cujos cargos serão extintos com a vacância. Ademais, o projeto estabelece as atribuições específicas dos membros da Advocacia Pública, define Grupo de Atividades, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Carreira, Nível, Grau e Cargo Público de Carreira. Define também os institutos da progressão e promoção, sendo que esta poderá ocorrer por antiguidade ou merecimento, os quais são instrumentos que propiciam o desenvolvimento do servidor na carreira, desde que atendidos os requisitos previstos no projeto. A progressão é a passagem do servidor para o grau imediatamente superior no nível a que pertencer, respeitado o interstício mínimo de dois anos. A promoção, por sua vez, é a passagem do servidor para nível imediatamente superior na carreira a que pertencer. Esta implica mudança de nível, ao passo que a progressão acarreta mudança de grau. O projeto prevê, ainda, a progressão e a promoção por escolaridade adicional, a ser disciplinada em resolução do Advogado-Geral do Estado. Essa é uma das grandes inovações dos projetos de carreira do Executivo que tramitam nesta Casa e está fundada na escolaridade superveniente do servidor.

Tanto a progressão quanto a promoção por escolaridade adicional constituem mecanismos de evolução na carreira vinculados à realização de programa ou curso de pós-graduação "stricto sensu", que corresponda a escolaridade diversa ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado na carreira. Nesse caso, poderá ocorrer a redução ou a supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações de desempenho satisfatórias. É uma forma de incentivar a qualificação técnica dos servidores públicos.

Atualmente, a carreira de Procurador do Estado abarca três classes: Procurador de 1ª Classe, Procurador de 2ª Classe e Procurador de Classe Especial, que estão sendo transformadas em cargos de provimento efetivo de Procurador do Estado Nível I, Procurador do Estado Nível II e Procurador do Estado Nível III, propondo-se, ainda, a criação do Nível IV, nos termos da correlação estabelecida no Anexo II.

O projeto enumera as atribuições específicas do Procurador do Estado e do Advogado Autárquico. A jornada de trabalho semanal do primeiro é de 40 horas, e a do segundo é de 30 horas. Excepcionalmente, os ocupantes de cargos da carreira da Advocacia Pública do Estado, nomeados até a data de 30/12/2003, poderão exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais. Na proposição original, essa prerrogativa estava restrita ao Procurador do Estado, a nosso ver de forma equivocada, pois a natureza das atribuições exercidas por esse profissional do direito é análoga à das exercidas pelo Advogado Autárquico, não sendo razoável estabelecer tratamento diferenciado entre ambos. Saliente-se que o Advogado Autárquico poderá ser designado pelo Advogado-Geral do Estado para exercer suas atividades em qualquer entidade autárquica ou fundacional e que, além das atribuições constantes na lei, os integrantes da carreira da Advocacia Pública poderão exercer outras atribuições cometidas ao Advogado-Geral do Estado ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Verifica-se, portanto, que o novo disciplinamento proposto para a Advocacia Pública tem o escopo de dotar a Advocacia-Geral do Estado de estrutura técnica mais adequada ao exercício da advocacia institucional. Os novos institutos que se pretende criar por meio da proposição, tais como a progressão e a promoção por escolaridade adicional, que dá ênfase à qualificação do servidor, têm o escopo de valorizar o quadro de pessoal do Estado e estimular a realização de cursos e programas culturais pelo servidor, o que pode contribuir consideravelmente para a qualidade do serviço prestado.

No que tange especialmente à subordinação jurídica das consultorias e procuradorias das autarquias e fundações públicas ao Advogado-Geral do Estado, cumpre ressaltar que o projeto segue as linhas básicas adotadas pelo legislador federal, relativamente às relações entre tais entidades e a Advocacia-Geral da União. Nessa linha de raciocínio, a orientação jurídica, a cargo do chefe da instituição, vincula os demais órgãos da administração direta e as unidades jurídicas das autarquias e fundações públicas. A grande vantagem dessa supervisão e orientação técnico-jurídica consiste na uniformidade de atos e procedimentos a serem adotados por tais servidores no exercício de suas atribuições, os quais deverão estar em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelo Advogado-Geral do Estado. Isso evita interpretações diferentes sobre a mesma matéria, o que é altamente conveniente aos interesses da administração pública, que abrange um conjunto de órgãos e entidades administrativas.

Assinale-se que o Substitutivo nº 1, que incorporou as emendas apresentadas pelo autor do projeto, corrigiu os vícios e defeitos que o manchavam, sobretudo de técnica legislativa, o que resultou em um texto mais claro e objetivo e mais bem sistematizado.

Ainda como forma de aprimorar o texto da proposição, julgamos oportuna a apresentação das Emendas nºs 1 e 2. A primeira introduz parágrafo único no art. 3º do Substitutivo nº 1 e tem o objetivo de resguardar as competências da Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, à qual compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo. A segunda acrescenta parágrafo único ao art. 26 do citado substitutivo e tem a finalidade de assegurar ao Procurador desta Casa as prerrogativas previstas para o Procurador do Estado, no que couber.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e das Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 3º do Substitutivo nº 1 o seguinte parágrafo único:

"Art. 3º -

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, serão resguardadas as competências da Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, nos termos dos arts. 62, § 2º, e 128, § 5º, da Constituição do Estado."

Acrescente-se ao art. 26 do Substitutivo nº 1 o seguinte parágrafo único:

"Art. 26 -

Parágrafo único - As prerrogativas especificadas neste artigo aplicam-se, no que couber, ao Procurador da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais."

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Jô Moraes - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 49/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 49/2003 institui e estrutura a carreira da Advocacia Pública do Estado e a carreira de Advogado Autárquico.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 31/12/2003 e republicada em 24/3/2004, em razão de correções no texto original, a proposição foi encaminhada inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida a matéria foi encaminhada à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

Encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 154/2003, a proposição em tela institui e estrutura as carreiras do grupo de atividades jurídicas, compreendendo a carreira da Advocacia Pública do Estado e a do Advogado Autárquico.

O objetivo do projeto, segundo a justificação do Governador do Estado, é implementar os princípios meritocráticos de produtividade na administração pública estadual, em consonância com o que estabelece a Emenda à Constituição nº 57, de 2003, por meio do incentivo ao aperfeiçoamento contínuo do servidor, através da valorização profissional e do desempenho eficiente, para fins de desenvolvimento na carreira.

A proposição prevê a simplificação e uniformização das estruturas das carreiras através de Grupos de Atividades, somada a uma descrição mais ampla das atribuições dos cargos efetivos, de forma a possibilitar um aumento significativo da mobilidade institucional, setorial e intersetorial dos servidores efetivos na administração pública. Desta forma, pretende-se suprir grande parte da demanda por servidores em cada órgão ou entidade sem a criação de novos cargos e, por conseguinte, sem implicar aumento de despesas com pessoal.

O número de cargos de provimento efetivo proposto para cada uma das carreiras é de 375 na carreira da Advocacia Pública do Estado e de 23 na carreira de Advogado Autárquico e Fundacional. A proposta transforma 65 cargos de Procurador 1ª Classe, 80 cargos de Procurador 2ª Classe e 80 cargos de Procurador Especial em 225 cargos de provimento efetivo de Procurador do Estado. Os 150 cargos restantes deverão ser criados pelo Projeto de Lei Complementar nº 42/2003, encaminhado a esta Casa.

Por meio da Mensagem nº 234/2004, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa emendas que alteram a redação do projeto original, visando à correção de alguns equívocos. Entre elas, a Emenda nº 1, que altera a composição quantitativa dos cargos de provimento efetivo das carreiras então instituídas.

Com base na alteração proposta pela referida emenda, o total de cargos de provimento efetivo em cada uma das carreiras será de 465 para Procurador Público e de 41 para Advogado Autárquico e Fundacional. Os cargos da carreira da Advocacia Pública do Estado são resultantes da soma dos cargos de provimento efetivo transformados e criados pela proposição. Já os cargos de Advogado Autárquico resultam da transformação de cargos de Advogado do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

A Comissão de Constituição e Justiça, que nos precedeu na análise da matéria, apresentou substitutivo, com vistas a corrigir equívocos e imprecisões de redação legislativa observados na proposta original. Foram incorporadas no substitutivo da referida Comissão as emendas propostas pelo Governador do Estado.

A Comissão de Administração Pública, a quem cabe examinar o mérito da matéria, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que, na sua avaliação, além de incorporar as emendas apresentadas pelo autor do projeto, corrigiu os vícios e defeitos, principalmente aqueles de técnica legislativa, resultando em um texto mais claro, objetivo e mais bem sistematizado. Visando aprimorar o texto da proposição, a Comissão de Administração Pública julgou oportuna a apresentação das Emendas nºs 1 e 2, que visam resguardar as competências da Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, à qual compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo, e assegurar ao Procurador desta Casa as prerrogativas previstas para o Procurador do Estado, no que couber.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o projeto em análise não apresenta impacto negativo sobre as contas públicas do Estado, pois a criação dos cargos se dará por meio da transformação de 145 cargos de Procurador 1ª e 2ª Classes e de 80 cargos de Procurador Especial em 225 cargos de provimento efetivo de Procurador do Estado. Os 150 cargos restantes, como já foi dito, deverão ser criados pelo Projeto de Lei Complementar nº 42/2003.

Ademais, relatório sobre a criação de cargos na administração pública estadual enviado pelo Executivo a esta Casa demonstra que o total de cargos a serem extintos, que constam dos projetos de lei enviados pelo Governador do Estado e em tramitação nesta Casa, é de 80.019; e os

gastos correspondentes aos cargos extintos somam R\$42.235.189,65. Os cargos a serem criados, por sua vez, somam 38.419, com gastos correspondentes a R\$20.287.591,81. O saldo a favor do Estado soma 41.600 cargos, o que corresponde a R\$ 21.047.597,84.

Dessa forma, a proposta encontra-se em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, que exige que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro nas contas públicas do Estado.

Finalmente, cabe salientar que as carreiras em questão foram propostas em consonância com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.684, de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004, em observância ao disposto na LRF, que exige a adequação da despesa criada com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Chico Simões - José Henrique - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.128/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Marília Campos, a proposição em tela cria o Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas.

A matéria foi encaminhada inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Atendendo-se a requerimento da autora, a proposição foi encaminhada às Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para que emitissem parecer sobre a matéria.

A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão anterior.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em tela institui o Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas, com vistas a fomentar o processo de criação de pequenas empresas e microempresas que se caracterizem pela inovação tecnológica, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado.

Segundo a justificativa da autora, o projeto busca trazer para o Estado uma nova estratégia de geração de emprego e renda, por meio da articulação de esforços entre o Governo do Estado, empresas, universidades e institutos de pesquisa para o desenvolvimento de pequenas empresas e microempresas em regime de incubação. A proposição em questão define os objetivos específicos do projeto que se pretende instituir e aponta os meios pelos quais este apoiará a implantação e a consolidação de incubadoras de base tecnológica no Estado. Entre as medidas propostas está a criação de um Comitê Gestor, que se incumbirá de administrar o projeto, formado por um representante de cada instituição participante, além de enumerar as condições necessárias para que as incubadoras selecionadas recebam apoio financeiro do Estado.

A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio apresentou o Substitutivo nº 1, com vistas a incluir as cooperativas como beneficiárias do projeto e a instituir a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas, em lugar do Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas, da proposição original.

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, por sua vez, apresentou o Substitutivo nº 2, com vistas ao aprimoramento da proposição.

Com relação aos aspectos que nos cabe analisar, esta Comissão entende que a proposição contém impropriedades que merecem correções.

Em primeiro lugar, ela cria um programa administrativo de governo, bem como um Comitê Gestor, com vistas a administrá-lo, medidas estas que, no nosso entendimento, são de competência do Poder Executivo. Cabe exclusivamente ao Poder Executivo alterar a estrutura ou atribuir competência a órgão integrante de sua própria administração.

Em segundo lugar, as ações governamentais que demandam recursos devem, necessariamente, estar previstas na Lei Orçamentária Anual, de iniciativa do Poder Executivo, a qual compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Dessa forma, apresentamos o Substitutivo nº 3, que, no entendimento desta Comissão, corrige as impropriedades e aprimora a proposição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.128/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, que apresentamos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Cultura,

SUBSTITUTIVO Nº 3

Institui a Política Estadual de Incentivo às Incubadoras de Empresas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas – PMIE -, com o objetivo de fomentar o surgimento e a consolidação de cooperativas, pequenas empresas e microempresas caracterizadas pela inovação tecnológica, bem como pela utilização de métodos modernos de gestão, autogestão e produção.

Parágrafo único - A PMIE deverá considerar as especificidades regionais e locais.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, define-se como incubadora a pessoa jurídica de direito público ou privado ou a estrutura de suporte gerencial inserida em instituição de direito público ou privado que estimule a criação e o desenvolvimento de cooperativas, pequenas empresas e microempresas industriais ou, ainda, de prestadoras de serviços de base tecnológica e inovação, por meio de apoio técnico, administrativo e gerencial, compreendendo, ainda, a capacitação técnica do empreendedor.

Art. 3º - A PMIE tem como finalidade:

I - gerar trabalho e renda;

II - aumentar a competitividade da economia mineira por meio da incorporação de inovações tecnológicas;

III - capacitar empreendedores, por meio de formação complementar técnica e gerencial;

IV - evitar o fechamento precoce de cooperativas, pequenas empresas e microempresas no Estado;

V - fomentar a cooperação entre instituições de pesquisa e empresários, consolidando vínculos de transferência de tecnologia;

VI - estimular a produção intelectual sobre a criação de empresas e cooperativas, como estudos, pesquisas, publicações e seminários;

VII - criar e consolidar uma cultura empreendedora e cooperativista;

VIII - apoiar a criação de empresas com gestão própria;

IX - apoiar a formação de cooperativas de trabalho e renda, dando-lhes o suporte técnico necessário ao seu desenvolvimento;

X - promover o desenvolvimento regional, através da implantação de empresas e cooperativas voltadas para as atividades econômicas e laborativas da região.

Art. 4º - O Estado apoiará a implantação de incubadoras de empresas e de cooperativas por meio de:

I - adoção de incentivos à formação de redes entre os diversos agentes, objetivando a complementação de competências;

II - estabelecimento e adequação de infra-estrutura voltada para a produção e difusão de novas tecnologias;

III - articulação, intra e intersetorial, entre os diversos agentes governamentais, universidades, centros de pesquisa e setor privado, visando a promoção e o desenvolvimento regional, sustentado nas novas tecnologias;

IV - implantação de espaços direcionados ao estímulo, criatividade e inovação tecnológica.

Art. 5º - As incubadoras de empresas e cooperativas, constituídas com a participação do Estado, apoiarão as empresas e cooperativas admitidas em regime de incubação, por meio da prestação direta ou indireta de serviços e assessoria, visando sua gestão.

Art. 6º - As incubadoras de empresas e cooperativas poderão oferecer, quando for o caso e de acordo com sua disponibilidade, espaço físico adequado à instalação temporária de escritórios e laboratórios da empresa ou cooperativa admitida.

Art. 7º - As incubadoras manterão, quando for o caso, espaço físico para uso compartilhado das empresas e cooperativas incubadas, o qual se constitui em:

I - sala de reunião;

II - auditório;

III - área para demonstração dos produtos, processos e serviços das empresas incubadas;

IV - secretaria;

V - escritório;

VI - instalações laboratoriais.

Art. 8º - As empresas e cooperativas poderão candidatar-se à incubação, através de processo seletivo ou demanda espontânea, que serão definidos pelas incubadoras, observando-se sua autonomia.

§ 1º - Os projetos serão analisados segundo a viabilidade técnica, econômica e social, a capacidade financeira dos proponentes e a viabilidade de financiamento.

§ 2º - O processo seletivo de que trata o "caput" deste artigo será precedido de ampla divulgação.

Art. 9º - As incubadoras, empresas e cooperativas incubadas elaborarão relatórios periódicos de suas atividades.

Parágrafo único - As incubadoras, empresas e cooperativas incubadas que recebam recursos financeiros públicos apresentarão prestação de contas, na forma pactuada.

Art. 10 - Incluem-se, no âmbito da Política de que trata esta lei, as seguintes modalidades de fomento ao desenvolvimento:

I - pré-incubação, que concerne à orientação das empresas e cooperativas candidatas à incubação, sobre a elaboração do plano de negócios, planejamento estratégico e desenvolvimento do projeto;

II - incubação à distância, que se caracteriza pela oferta dos serviços a que se refere o art. 5º desta lei às empresas já constituídas, ainda não instaladas, bem como às empresas residentes;

III - pós-incubação, que diz respeito a orientação às empresas e cooperativas que já se tenham graduado, estando inseridas no mercado, sobre obtenção de financiamentos, acesso a consultorias, instituições de ensino e pesquisa e assistência técnica.

Art. 11 - Compete à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais - SECTES -, junto ao Poder Executivo do Estado, a gestão da Política instituída por esta lei, através de seu Programa de Inovação Tecnológica no Parque Industrial Mineiro, em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONECIT.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Chico Simões - José Henrique - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.344/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 151/2003, o projeto de lei em epígrafe institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 31/12/2003 e republicado em 24/3/2004, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou.

Cabe, agora, a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

Fundamentação

O projeto de lei em exame institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, órgão integrante do Grupo de Atividades de Defesa Social. O projeto faz parte de um conjunto de proposições enviadas a esta Casa Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo com o intuito de dar prosseguimento à reforma administrativa do Estado, iniciada no ano de 2003.

Na ocasião, este Parlamento editou leis, bem como a Emenda à Constituição nº 57, que tiveram o condão de introduzir na gestão de pessoal da administração pública estadual instrumentos para estimular, tanto negativa quanto positivamente, o servidor. O estímulo negativo reside na possibilidade de demissão do servidor público relapso ou inapto para a atividade própria de seu cargo; já o estímulo positivo busca o incentivo - em geral, de natureza econômica - para que o servidor se esmere no desempenho de suas funções. Entre esses estímulos, pode-se destacar a instituição do adicional de desempenho em substituição ao adicional por tempo de serviço, o afastamento voluntário incentivado, a avaliação periódica de desempenho e a perda de cargo por insuficiência de desempenho.

Tais institutos, segundo argumentação do Executivo, propiciariam a implementação do denominado "choque de gestão", que seria seguido da criação de carreiras específicas, estruturadas de forma a garantir mais estímulo ao servidor e a imprimir mais eficiência à prestação dos serviços públicos. O compromisso de enviar projetos de lei instituidores das carreiras foi formalmente assumido pelo Governador do Estado no art. 5º da referida Emenda à Constituição nº 57, de 2003.

A carreira em estudo, de Agente de Segurança Socioeducativo, será composta por mil cargos de provimento efetivo, com as atribuições de exercer atividades de vigilância e escolta dos internos, intra e extramuros, nos estabelecimentos da Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas, zelando por sua integridade física, mental e emocional.

A instituição de novas carreiras no âmbito do Poder Executivo é antiga reivindicação dos servidores públicos estaduais, que há muito vêm lutando por um plano que lhes proporcione mais estímulo no desempenho de suas funções e mais possibilidade de crescimento profissional e financeiro.

Conforme foi ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, no caso específico dos servidores dos órgãos integrantes do sistema penitenciário mineiro, agora pertencentes à denominada Área de Defesa Social, a necessidade da implantação de uma carreira estruturada é uma reivindicação não só dos funcionários, mas também da sociedade, que espera uma resposta mais eficiente do poder público relativamente à recuperação dos internos. Essa, aliás, foi uma das principais constatações da CPI do Sistema Penitenciário, realizada nesta Casa em 2002, tendo em vista que a política de pessoal por muito tempo adotada pela Secretaria de Justiça baseava-se no contrato temporário, mecanismo que, da forma como vinha sendo utilizado, representava burla à exigência de concurso público e ao instituto da estabilidade do servidor.

Nesse passo, o projeto de lei em questão constitui grande avanço na prática administrativa do órgão, na medida em que propõe uma ruptura com a política do contrato administrativo, até então prevalente, e assume o compromisso de implantar uma carreira organizada, pautada pela valorização do servidor e pela busca de mais eficiência na prestação dos serviços de segurança pública.

É preciso ressaltar, ainda, que a instituição das novas carreiras implica uma nova ótica a ser adotada pela administração pública estadual. Assim, fez-se necessária a alteração de diversos conceitos consagrados na legislação vigente, principalmente no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado. Tais adequações foram realizadas por meio das emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, as quais harmonizaram os conceitos constantes do projeto em estudo com aqueles previstos no Projeto de Lei Complementar nº 52/2004, do Governador do Estado, em que propõe alterações no Estatuto. Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça propôs outras alterações para adequar o projeto não apenas ao ordenamento jurídico-constitucional vigente, como também à técnica legislativa.

Vale ressaltar que, com a instituição das carreiras, a organização da administração pública estadual foi modificada. Agora, as carreiras de determinados órgãos estarão reunidas em grupos de atividades, segundo a área de atuação. Com tal medida, pretende-se que servidores de diversos órgãos possam ser transferidos, desde que estes integrem o mesmo grupo de atividades. A medida visa a conferir mais flexibilidade à administração pública e é defendida pelo Governo como uma das principais alterações na dinâmica administrativa.

Um outro traço, que merece destaque e que consta em todos os projetos de lei instituidores de carreiras encaminhados a esta Casa, é a possibilidade de que servidores com níveis de escolaridade diversos sejam enquadrados em uma mesma carreira. Busca-se, assim, estimular o aprendizado contínuo dos servidores, uma vez que a elevação do grau de escolaridade lhes possibilitará alcançar níveis mais elevados na carreira.

Destaque-se, também, que uma das diretrizes dos planos de carreira em estudo é a fusão das antigas classes de servidores em um número reduzido de carreiras, o que, segundo o Governo, torna mais abrangentes as atribuições de cada cargo, possibilitando que o servidor tenha atuação diversificada durante a sua trajetória profissional e gerando benefícios para o Estado, que poderá contar com um grupo de servidores polivalentes.

Por fim, ressaltamos que o projeto de lei em questão observa os princípios constitucionais norteadores da administração pública, notadamente os da eficiência, razoabilidade e legalidade, e objetiva, sobretudo, a valorização do servidor e a melhoria na prestação de serviços públicos, merecendo, pois, a nossa acolhida.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.344/2003 com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Paulo Piau, Presidente e relator - Jô Moraes - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.344/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 151/2003, o projeto de lei em epígrafe institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 31/12/2003 e republicado em 24/3/2004, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando-lhe as Emendas nºs 1 a 6. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as emendas apresentadas pela Comissão anterior.

Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, órgão integrante do Grupo de Atividades de Defesa Social. O projeto faz parte de um conjunto de proposições enviadas a esta Casa Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo com o intuito de dar prosseguimento à reforma administrativa do Estado, iniciada no ano de 2003.

A carreira em estudo, de Agente de Segurança Socioeducativo, será composta por mil cargos de provimento efetivo, com as atribuições de exercer atividades de vigilância e escolta dos internos, intra e extramuros, nos estabelecimentos da Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas, zelando por sua integridade física, mental e emocional.

Conforme foi ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, no caso específico dos servidores dos órgãos integrantes do sistema penitenciário mineiro, agora pertencentes à denominada Área de Defesa Social, a necessidade da implantação de uma carreira estruturada é uma reivindicação não só dos funcionários, mas também da sociedade, que espera uma resposta mais eficiente do poder público relativamente à recuperação dos internos. Essa, aliás, foi uma das principais constatações da CPI do Sistema Penitenciário, realizada nesta Casa em 2002, tendo em vista que a política de pessoal por muito tempo adotada pela Secretaria de Justiça baseava-se no contrato temporário, mecanismo que, da forma como vinha sendo utilizado, representava burla à exigência de concurso público e ao instituto da estabilidade do servidor.

É preciso ressaltar, ainda, que a instituição das novas carreiras implica nova ótica a ser adotada pela administração pública estadual. Assim, fez-se necessária a alteração de diversos conceitos consagrados na legislação vigente, principalmente no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado. Tais adequações foram realizadas por meio das emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, as quais harmonizaram os conceitos constantes do projeto em estudo com aqueles previstos no Projeto de Lei Complementar nº 52/2004, do Governador do Estado, em que propõe alterações no Estatuto. Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça propôs outras alterações para adequar o projeto não apenas ao ordenamento jurídico-constitucional vigente, como também à técnica legislativa.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o projeto não apresenta impacto sobre os cofres públicos, porque, além de inexistir dotação orçamentária, conforme se infere da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fixação dos vencimentos dos cargos criados fica dependente de legislação ulterior.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.344/2003 com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique, relator - Chico Simões - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.753/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.753/2004 dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências.

A matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise visa reajustar em 6%, a partir de 1º/7/2004, o vencimento básico dos cargos efetivos da Polícia Civil e da classe de Agente de Segurança Penitenciário e a remuneração básica dos postos e graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. O reajuste pretendido também se aplica aos valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário.

Segundo a mensagem do Governador, a proposição, resultado de negociações entre os representantes dos servidores civis e militares e os do Governo Estadual, objetiva a valorização desses profissionais e a promoção de condições adequadas de atuação do sistema de defesa social do Estado.

Uma vez que o projeto acarreta aumento de despesa com pessoal, há que se atender às condições impostas pela Constituição e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O art. 169, § 1º, da Constituição da República determina que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos ou funções ou a alteração da estrutura de carreiras de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei nº 14.684, 30/7/2003, que estabelece diretrizes para o orçamento de 2004, em seu art. 18, dispõe sobre a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, referente às despesas com pessoal e encargos sociais. O § 1º do referido artigo determina que:

"§ 1º - A política remuneratória dos servidores públicos, na forma da lei, dar-se-á com base em reajustes gerais e/ou em aprovação de tabelas salariais dos planos de carreiras específicos, incluindo adicionais de desempenho, mediante alocação de recursos decorrentes de percentual da variação nominal semestral do valor líquido arrecadado de ICMS, deduzido o crescimento vegetativo da folha salarial e observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000".

O art. 16 da LRF estabelece, como condições para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. O artigo seguinte determina que os atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado, que é o caso da despesa a ser gerada pelo projeto, deverão ser instruídos com a estimativa anteriormente referida e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Sem a comprovação de que essa despesa não afetará as metas de resultados fiscais e a implementação da compensação de seus efeitos financeiros pelo aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa, é vedada, pelo mesmo artigo, a execução da referida despesa. De acordo com o art. 15 da citada lei, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atendam a essas exigências.

De acordo com a informação prestada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do OF.GAB.SEC nº 727/04, o impacto do reajuste proposto para as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar será de R\$77.226.924,67 na folha de pessoal do ano de 2004 e

será custeado por recursos advindos de excesso de arrecadação. Ressalta-se que esse valor se refere aos seis meses restantes do ano e ao décimo terceiro salário. Projetando a estimativa de impacto para um ano inteiro, teremos o valor de R\$143.421.431,53. Esse valor corresponde a 7,08% do somatório da previsão orçamentária para 2004 relativa a pessoal e encargos sociais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil, que é de R\$2.026.268.757,00.

Como o impacto do reajuste deve ser coberto pelo excesso de arrecadação, cabe-nos fazer algumas considerações sobre a receita do Estado. Comparando o valor total da receita de ICMS do 1º quadrimestre deste ano com o do 1º quadrimestre do ano passado, verifica-se um crescimento de 12,94%. O resumo do desempenho da receita arrecadada em abril de 2004, constante da página da Secretaria de Estado de Fazenda na Internet (www.sef.mg.gov.br), apresenta a informação de que o crescimento da receita obtida com ICMS, em valores constantes, representa 8,74%, em relação ao mês anterior, e 10,60%, comparando-se com abril de 2003. Observa-se, por meio do referido relatório, que o grande responsável por esse aumento é o setor de energia elétrica, que responde por 13,31% do total de ICMS arrecadado no Estado e que cresceu 9,72% em relação ao mês anterior, crescimento explicado principalmente pelo reajuste das tarifas a partir de 7/4/2004.

O Orçamento para 2004 prevê como receita tributária o valor de R\$13.979.356.448,00. Até o mês de maio, já foi efetivamente arrecadado o valor de R\$6.199.671.145,77, correspondendo a 44,35% da previsão anual. Se projetarmos o valor executado nesses cinco meses de 2004 para o ano todo, teremos o valor de R\$14.879.210.749,85, que é 6,43% superior ao que foi orçado.

Quanto às limitações impostas pela LRF às despesas de pessoal, salienta-se que estas não podem exceder a 49% da Receita Corrente Líquida - RCL - pelo Poder Executivo Estadual. Já o art. 21 da referida lei, em seu inciso I, estabelece ser nulo de pleno direito o ato que provoque aumento dessa despesa e não atenda às exigências contidas nos arts. 16 e 17 e ao disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição da República, e exceda o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Cumpra informar que, conforme a Instrução nº 5/2001, do Tribunal de Contas do Estado, os gastos com inativos devem ser excluídos dessa categoria de despesas. No período de maio de 2003 a abril de 2004, o referido percentual foi de 30,62%, estando, portanto, dentro dos limites previstos na LRF. No entanto, caso sejam incluídos os gastos com inativos, o percentual passa a ser de 55,33%.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.753/2004, no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Sebastião Helvécio - Chico Simões - José Henrique.

Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 1.774/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o Projeto de Resolução nº 1.774/2004 objetiva a alteração dos arts. 8º e 10 da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 26/6/2004, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências, estabeleceu, entre outros comandos, regras transitórias de desenvolvimento na carreira para servidores que iniciaram períodos aquisitivos sob a égide das Resoluções nºs 5.157, de 13/7/95, e 5.203, de 19/2/2002.

Pode-se facilmente constatar que as situações desses servidores em relação à contagem dos respectivos períodos aquisitivos eram as mais diversas, em decorrência de vários fatores, tais como a data de ingresso na Assembléia Legislativa e o não-cumprimento de todos os requisitos para desenvolvimento na carreira em um ou mais anos do período aquisitivo. Com isso, algumas situações não foram explicitadas na Resolução nº 5.214, de 2003, o que, consoante os termos da sua justificação, pode gerar problemas de interpretação da norma.

Já o art. 2º da proposição em epígrafe prevê a reconstituição de dispositivos anteriormente revogados, por considerar que não se relacionavam com o sistema de carreira. A reconstituição retroage à data da publicação da Resolução nº 5.214, de 2003, a fim de que as normas em questão voltem a produzir efeitos desde sua revogação.

Assim, verificado que o objetivo da proposição sob comento é o de promover alguns ajustes na resolução original, nela não se encontra nenhum óbice em relação aos aspectos constitucionais e formais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.774/2004 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam revigorados os arts. 23 e 24 da Deliberação da Mesa nº 2.327, de 17 de dezembro de 2002, cabendo à Mesa da Assembléia Legislativa alterá-los, e os arts. 7º, 8º e 9º da Resolução nº 5.203, de 19 de março de 2002."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de junho de 2004.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/6/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Arlete Pereira Borges do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Grace Solange da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Arlete Pereira Borges para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Grace Solange da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Roberto Márcio de Ornellas Magalhães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

nomeando Inês Pereira Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Tereza Lara

exonerando Lazaro Roberto da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Osmar Ribeiro da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Mônica Quintão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Nilcênia Aparecida Isidoro Paula para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

ERRATAS

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.201/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 17/6/2004, na pág. 32, col. 4, e na pág. 33, em todas as colunas, onde se lê:

"Seção", leia-se:

"Capítulo"; e, onde se lê:

"Subseção, leia-se:

"Seção".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 29/6/2004, na pág. 44, col. 4, na quarta linha, após a expressão "com a finalidade de" acrescente-se o seguinte:

"votar o Requerimento nº 3.014/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e".